



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

EDITAL DE LICITAÇÃO – REGISTRO DE PREÇOS

24 de fevereiro de 2016

PREÂMBULO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

Aquisição.

I - PROCESSO ADMINISTRATIVO: 016127

II – DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO: 16 de março de 2016 – 10:00 horas

III – LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES:

Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila situada à Praça dos Três Poderes, S/N – Lessa Ribeiro, Dias d'Ávila - Bahia. CEP 42.850-000.

IV – OBJETO DA LICITAÇÃO:

Registro de preço para futura e eventual aquisição de penso, instrumentais e equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

V – PRAZO DE VIGENCIA DA ATA:

O prazo de vigência deste registro de preços é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura da ata de registro de preços.

VI – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dispensada, em razão de se tratar Registro de preços.

VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

7.1. O pagamento pelo fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após a apresentação da Nota fiscal atestada por funcionário responsável, cumprindo-se os prazos legais;

7.2. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

7.3. A CONTRATADA declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre a compra do material, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

7.4. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

7.5. Em nenhuma hipótese o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA, por fornecimentos adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo.

7.6. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento do(s) produto(s) fornecido(s) que não estiver(em) de acordo com as especificações constantes no edital e anexos.

VIII – DA JUSTIFICATIVA PELA NÃO UTILIZAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

Apesar da determinação legal contida no art. 1º, § 1º do Decreto Federal n.º 5.504/2005, onde fica estabelecido que nas licitações realizadas com a utilização de recursos repassados a título de aditamento de convênios, instrumentos congêneres ou de consórcios públicos que envolvam repasse voluntário de recursos públicos da União, para aquisição de bens e serviços comuns, será obrigatório o emprego da modalidade pregão, nos termos da [Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002](#), e do regulamento previsto no [Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005](#), sendo preferencial a utilização de sua forma eletrônica, de acordo com cronograma a ser definido em instrução complementa.

Entretanto, a não utilização do pregão em sua forma eletrônica se justifica, pois este Município não possui recursos técnicos para realização nesta forma, e os fornecedores da região, potenciais licitantes, de igual modo, não possuem recurso técnico para participar do pregão na forma eletrônica.

Por esta razão, a administração ampliará a forma de divulgação da convocação, inicialmente estabelecida pela Lei Federal n.º 10.520/2002, publicando nos Diários Oficiais (Municipal, Estadual e Federal), além de jornal de grande circulação.

IX – ANEXOS:

Anexo I – Termo de Referência;

Anexo II – Ata de Registro de Preços;

Anexo III – Minuta de Contrato;

Anexo IV – Modelo Proposta de Preços;

Anexo V – Modelo de Declaração de Atendimento ao Art. 7º da CF;

Anexo VI – Modelo de Carta de Credenciamento;

Anexo VII – Declaração de aceitação das condições do Edital;

Anexo VIII – Declaração de Enquadramento como ME EPP;

Anexo IX – Dados Para Assinatura da Ata de Registro de Preços e Contrato;

Anexo X – Declaração de atendimento ao art 9º, inciso III, da Lei 8.666/93;

Anexo XI – Declaração de idoneidade;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

Anexo XII – Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação;

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA BA, através do PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO, designado pelo Decreto nº 1.446/2016, torna público para conhecimento dos interessados que serão recebidos documentos para habilitação e propostas para a licitação na modalidade descrita acima, de acordo com as condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

1. REGÊNCIA LEGAL

- 1.1 Lei Federal Nº 8.666/93, na sua atual redação;
- 1.2 Lei Federal Nº 10.520/02;
- 1.3 Lei Complementar Nº 123/06;
- 1.4 Decreto Municipal Nº 1.421/2016.

2. TIPO/FORMA DE FORNECIMENTO

- 2.1 Menor Preço Por LOTE;
- 2.2 Fornecimento PARCELADO.

3. OBJETO

- 3.1 Indicado no campo IV do Preâmbulo.

4. DATA, HORÁRIO, LOCAL DE REALIZAÇÃO E INFORMAÇÕES

- 4.1 Data e horário indicados no campo II do Preâmbulo.
- 4.2 Local indicado no campo III do Preâmbulo.
- 4.3 Quaisquer esclarecimentos sobre esta licitação, poderão ser feitos ao Pregoeiro, pessoalmente ou através do e-mail copeldiasdavila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.
- 4.4 Na hipótese de ocorrer fato impeditivo que não possibilite a realização da Sessão Pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e horário.

5. CONDIÇÃO DE PARTICIPAÇÃO

- 5.1 Estarão impedidos de participar de qualquer fase da licitação os interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:
 - a) Declarados inidôneos por ato da Administração Pública;
 - b) Cumprindo penalidade de suspensão temporária imposta pelo Município de Dias D'Ávila;
 - c) Estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação;
 - d) Reunidos sob forma de consórcio;
 - e) Mantendo qualquer tipo de vínculo profissional com servidor ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.
- 5.2 É vedada a participação de empresas que não tenham cumprido, integralmente, contratos anteriormente firmados e que, embora ainda vigentes, se encontrem inadimplentes com quaisquer das obrigações assumidas com outros órgãos ou entidades Federais, Estaduais ou Municipais.
- 5.3 É vedada a participação de empresas que possuam em seu quadro técnico servidor público municipal, conforme Art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.
- 5.4 Poderão participar desta licitação os licitantes estabelecidos no país, que atendam a todas as exigências contidas neste edital, e cujo ramo de atividade esteja compatível ao objeto licitado;
- 5.5 A detentora do menor preço assinará Ata de Registro de Preços, conforme Minuta constante no Anexo III, que integra este Edital, mediante convocação por fax, carta ou E-mail, em até 10 (dez) dias após a homologação e adjudicação, ressalvados os prazos recursais.

6. CREDENCIAMENTO

- 6.1 Para participar deste Pregão, o representante legal do licitante deverá apresentar-se ao Pregoeiro munido do documento credencial acompanhado da cópia da carteira de identidade, ou de outro documento equivalente, acompanhado do original ou autenticado em cartório, bem como DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL, conforme ANEXO VII;
- 6.2 Considera-se como representante legal qualquer pessoa habilitada pelo licitante, mediante apresentação de estatuto/contrato social, ou instrumento público/particular de procuração, ou documento equivalente registrado em cartório.
- 6.3 Entende-se por documento credencial:
 - a) Estatuto/Contrato Social/Requerimento de Empresário;
 - b) Procuração ou documento equivalente do licitante.
- 6.3.1 Este documento credencial deverá dar plenos poderes ao credenciado para formular lances verbais, negociar preços, declarar a intenção de interpor recurso, renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para praticar em nome do licitante todos os atos pertinentes a este Pregão, conforme modelo anexo.
- 6.4 Cada credenciado poderá representar apenas 01 (um) licitante;
- 6.5 Cada empresa poderá credenciar apenas um representante;
- 6.6 O representante legal do licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recurso, enfim, para representar o licitante durante a reunião de abertura dos envelopes A - Proposta de Preços ou B - Habilitação relativos a este Pregão.
 - 6.6.1 Neste caso, o licitante ficará excluído da etapa de lances verbais e mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço;
 - 6.6.2 O credenciamento de que trata o item 6, deverá ser entregue separado dos envelopes de "Proposta" e "Documentos de Habilitação".
- 6.7 Uma vez entregue todas as credenciais, não será permitida a participação de licitantes retardatários;
- 6.8 A ausência do representante da licitante, quando convocado, o impedirá de formular lances e manifestar a intenção de recurso;
- 6.9 Quando na firma ou denominação social da microempresa ou da empresa de pequeno porte não constar, respectivamente, as abreviações "ME" ou "EPP", juntamente com o credenciamento, será exigida, para fins de aplicação do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar nº 123/06, a comprovação de tal enquadramento, mediante a apresentação de um dos seguintes documentos:
 - a) declaração emitida pela Secretaria da Receita Federal;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- b) declaração do imposto de renda da pessoa jurídica, relativa ao último exercício social, já exigível;
 - c) declaração do próprio licitante, atestando, sob as penas da lei, o seu enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 6.10** Os documentos exigidos para credenciamento deverão ser entregues separadamente dos envelopes de "Proposta de Preço" e "Documentos de Habilitação";
- 6.11** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;

7. APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

7.1. Os documentos de Proposta de Preços e Habilitação, depois de ordenados na seqüência estabelecida neste edital, serão apresentados em 02 (dois) envelopes lacrados, os quais deverão conter no anverso:

7.1.1 ENVELOPE A

Proposta de Preços
Número do Pregão Presencial:
Objeto:
Nome da licitante:

7.1.2 ENVELOPE B

Habilitação
Número do Pregão Presencial:
Objeto:
Nome da licitante:

- 7.2** Os envelopes para esta licitação só serão recebidos pelo Pregoeiro na data, horário e local indicados nos campos II e III do Preâmbulo, em sessão pública;
- 7.3** Os documentos exigidos poderão ser apresentados em cópia autenticada ou cópia simples acompanhada do original, para que possam ser autenticados na sessão;
- 7.4** Os documentos extraídos via Internet somente serão considerados válidos após a confirmação da autenticidade por servidor municipal no endereço oficial (site) do órgão emitente.

8. ENVELOPE A - PROPOSTA DE PREÇOS

8.1 Os documentos do envelope "A" (PROPOSTA DE PREÇO) deverão ser apresentados em papel timbrado, preenchidos por meio mecânico ou informatizado, carimbados e rubricados, sem emendas e rasuras, conforme anexo IV deste edital, contendo:

- 8.1.1** Razão Social, CNPJ, inscrição estadual, endereço, telefone, fax, e dados do representante para a assinatura do contrato, se for o caso;
- 8.1.2** Preço unitário e total da proposta. O valor total da proposta deverá ser expresso em real e por extenso;
- 8.1.3** Validade da Proposta de Preços de 60 (sessenta) dias, contado a partir da data de abertura, excluindo os prazos de recursos administrativos;
- 8.1.4** Prazo de execução do objeto do contrato, conforme indicado no campo V do Preâmbulo;
- 8.1.5** Descrição dos produtos/serviços, Vide Anexo IV;
- 8.1.6** Dados para assinatura do contrato, conforme Anexo IX;
- 8.1.7** As empresas que não apresentarem, integralmente, o quanto requisitado nos itens 8.1.3 a 8.1.5, serão desclassificadas.
- 8.1.8** Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.

- 8.2** Os preços são fixos e irredutíveis, incluindo toda e qualquer despesa direta ou indireta referente a execução do objeto;
- 8.3** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade da licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração dos mesmos, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

9. ENVELOPE B – HABILITAÇÃO

9.1 Os documentos do envelope B deverão, **preferencialmente**, apresentar índices relacionando todos os documentos e as folhas em que se encontram, conforme relação a seguir, de forma a permitir maior rapidez na conferência e exame correspondentes:

9.1.1 Habilitação Jurídica

- a) Cédula de Identidade do Sócio;
- b) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado ou inscrito, em se tratando de sociedades comerciais e no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleições de seus administradores;
- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- f) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

9.1.2 Regularidade Fiscal e Trabalhista

- a) Prova de regularidade para com as Fazendas Municipal e Estadual da sede do licitante;
- b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos, ou Positiva com Efeitos de Negativa, relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- c) Prova de regularidade relativa a Seguridade Social (INSS), mediante apresentação da Certidão Relativa a Contribuições Previdenciárias, emitida pela Receita Federal do Brasil;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), mediante apresentação de Certificado de Regularidade do FGTS – CRF.
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT expedida pelo TST;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

f) Para fins de comprovação da regularidade exigida nas alíneas "b" e "c" deste item 9.1.2, será admitida Certidão de Débitos relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, nos termos da Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 1.751/2014.

9.1.3 Qualificação Econômico-Financeira

a) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Recuperação Judicial expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão de no máximo 90 dias, anteriores à data fixada para a sessão de abertura da licitação.

9.2. Os documentos exigidos para habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada ou ainda em cópia simples, neste caso, mediante a apresentação dos originais, para conferência e autenticação na sessão.

9.3. Qualificação Técnica:

9.3.1. **Atestado(s) de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação.**

9.3.2 **Autorização de funcionamento de empresa, emitido pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária do Ministério da Saúde (ANVISA/MS). Poderá ser apresentada a publicação no Diário Oficial da União ou o Comprovante de requerimento através de petição ou protocolo.**

9.4. Declarações

- a) Declaração de atendimento ao inciso XXXIII do art. 7º da Constituição, firmada conforme o modelo constante do Anexo IV;
- b) Declaração de Micro-empresa ou Empresa de Pequeno Porte, conforme Anexo VII;
- c) Declaração de atendimento ao art. 9º, inciso III, da lei 8.666/93, conforme Anexo IX.
- d) Declaração da licitante de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade por órgão da Administração Pública de qualquer esfera do Governo, na forma do Anexo X;
- e) Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, firmada conforme o modelo constante do Anexo XI;

9.4.1 - Caso as microempresas ou empresas de pequeno porte apresentem na fase de habilitação alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, sendo que, em caso de não regularização da documentação dentro do prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação (**Lei Complementar nº 123/06, art. 43, §§ 1º e 2º**).

10. PROCEDIMENTO E FORMULAÇÃO DE LANCE

10.1 Abertura do Envelope A – Proposta de Preços.

10.1.1 Aberta as Propostas de Preços, constatando-se sua perfeita conformidade com as especificações e descrições dos produtos detalhadas no edital, serão divulgadas as propostas classificadas que participarão da disputa.

10.1.2 As propostas classificadas serão selecionadas para a etapa de lances, com observância dos seguintes critérios:

- a) Seleção da proposta de menor preço POR LOTE e as demais com preços até 10% superiores àquela;
- b) Não havendo pelo menos 03 (três) preços na condição definida na alínea anterior, serão selecionadas as propostas que apresentarem menor preço;
- c) No caso de empate dos preços, serão admitidas todas as propostas empatadas, independentemente do número de licitantes.

10.1.3 Concluída a fase de classificação, o Pregoeiro convidará individualmente o licitante classificado que ofertou o menor preço bem como os demais dentro do limite de classificação, em ordem decrescente, a apresentar lances verbais, de forma seqüencial, decidindo-se por meio de sorteio em caso de empate.

10.1.4 Para efeito de lances, será considerado o menor preço POR LOTE em número absoluto com duas casas decimais.

10.1.5 O licitante que não mantiver o lance ofertado, ficará sujeito às sanções previstas neste edital.

10.1.6 A etapa de lances será considerada encerrada quando todos os licitantes declinarem da formulação de lances.

10.1.7 O Pregoeiro poderá negociar com o licitante que ofertou o menor preço com vistas à redução da mesma. Após a negociação, se houver, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade do menor preço ofertado, decidindo motivadamente a respeito.

10.1.8 **Caso haja redução de valores da proposta vencedora, a proposta realinhada não poderá conter itens com valores superiores aos inicialmente ofertados.**

10.2 Abertura do Envelope B – Habilitação.

10.2.1 Considerada aceitável a oferta de menor preço POR LOTE, será aberto o envelope B.

10.2.2 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas neste edital, o licitante que ofertou o menor preço será declarado vencedor.

10.2.3 Em caso de inabilitação do licitante detentor da proposta de menor preço, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando as condições de habilitação e assim sucessivamente, até ser declarado o vencedor.

10.3 O licitante vencedor obriga-se a fornecer nova Planilha de Preços com os devidos preços unitários e totais ofertados na sessão, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da data da sessão pública;

10.3.1 Os preços unitários e totais dos produtos licitados deveram ser expressos com no máximo 02 (duas) casas decimais igual, ou imediatamente inferior ao lance ofertado.

10.4 Os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais licitantes, ficarão à disposição até 10 (dez) dias após a publicação do resumo do contrato no DOM. Caso não sejam retirados, os mesmos serão eliminados por esta comissão.

11. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

11.1 O critério de julgamento será o de **MENOR PREÇO POR LOTE**.

Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

11.2 Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de **MENOR PREÇO** e o valor estimado da contratação;

11.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;

11.4 Sendo aceitável a oferta de **MENOR PREÇO**, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para verificação do atendimento das condições habilitatórias, com base na documentação apresentadas;

11.5 Na apreciação e no julgamento das propostas não será considerada qualquer oferta ou vantagem não prevista neste instrumento, nem serão permitidas ofertas de vantagens baseadas nas propostas das demais licitantes, obrigando-se, no entanto, a prestar toda e qualquer atividade oferecida em sua proposta;

11.6 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias e dos requisitos de habilitação, a licitante será habilitada e declarada à vencedora do certame, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;

11.7 Se a proposta não for aceitável ou se o proponente não atender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes classificadas, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação das condições de habilitação do proponente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto deste edital;

11.8 Nas situações previstas nos incisos 11.2, 11.3 e 11.7, o pregoeiro poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;

11.9 Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências do presente Edital e seus Anexos, sejam omissas ou apresentem irregularidades, ou defeitos capazes de dificultar o seu julgamento;

11.10 Será considerada vencedora a licitante que oferecer a proposta de **menor preço POR LOTE**, desde que atendam as condições editalícias.

11.11 Existindo discrepância entre os valores unitários e totais prevalecerão, os unitários e, havendo discordância entre os valores em algarismo e por extenso, prevalecerão os por extenso;

11.12 Poderão ser admitidos, pelo Pregoeiro, erros de natureza formal, desde que não comprometam o interesse público e da Administração;

11.13 Poderão ser convocados técnicos da Administração Municipal para realizarem diligências com vistas a: Averiguar a autenticidade de documentos e informações prestadas pelas licitantes e/ou emissão de parecer técnico que versem sobre a avaliação de amostras, equipamentos, catálogos e projetos gerais que envolvam critérios para avaliações ponderadas, quando o objeto da licitação assim exigir.

12. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A Adjudicação do objeto do presente certame será viabilizada pelo Pregoeiro sempre que não houver recurso;

12.2 A homologação da licitação é de responsabilidade da autoridade competente e só poderá ser realizada depois da adjudicação do objeto ao proponente vencedor pelo Pregoeiro ou, quando houver recurso, pela própria autoridade competente.

13. IMPUGNAÇÃO

13.1 Qualquer pessoa que se julgar prejudicada quanto ao edital poderá impugná-lo em até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das Propostas de Preços e Habilitação, o que não poderá ser feito através de fax ou e-mail.

14. RECURSO

14.1 Ao final da sessão, o licitante que se julgar prejudicado poderá manifestar motivadamente a intenção de recorrer, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para, querendo, apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente;

14.2 A ausência de manifestação imediata e motivada do licitante, no momento da sessão deste Pregão, implicará na decadência do direito de recurso;

14.3 Manifestações posteriores não serão acatadas pelo Pregoeiro, bem como os recursos que forem enviados por fax ou e-mail;

14.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento;

14.5 Os recursos e contrarrazões deverão ser dirigidos ao Pregoeiro, o qual deverá receber e submeter à autoridade competente que decidirá sobre a sua pertinência;

14.6 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados na sala da COPEL.

15. CONTRATAÇÃO

15.1 Homologada a licitação pela autoridade competente, o Município firmará contrato, ou emitirá ordens de fornecimento, com o licitante vencedor, visando a execução do objeto desta licitação nos termos da minuta que integra este edital;

15.2 O licitante vencedor terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da convocação, para retirar a nota de empenho ou assinar o contrato. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pelo órgão contratante;

15.3 O futuro contrato **não poderá** ser objeto de sub-contratação, cessão ou transferência, no todo ou em parte, sem prévia e expressa anuência da Administração;

15.4 O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos quantitativos dos produtos, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, nos termos do § 1º, do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, de 21/06/1993.

16. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Indicado no campo V do Preâmbulo.

17. CONDIÇÃO DE PAGAMENTO

17.1. Indicado no campo VII do Preâmbulo.

18. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

18.1. Indicado no campo VI do Preâmbulo.

19. SANÇÃO

19.1. O LICITANTE que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, será aplicada a seguinte sanção, graduada conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

19.1.1 Impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando:

- a) Não celebrar o contrato;
- b) Deixar de entregar documentação exigida para o certame;
- c) Apresentar documentação falsa;
- d) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- e) Não manter a proposta;
- f) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- g) Comportar-se de modo inidôneo;
- h) Cometer fraude fiscal.

19.2 O CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas, serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

19.2.1 Advertência sempre que forem constatadas infrações leves.

19.2.2 Multa por atraso imotivado na execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

19.2.2.1 A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

19.2.3 Suspensão com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;

b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

19.2.4 Suspensão de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;

b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;

c) executar o objeto do contrato em desacordo com o termo de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;

19.2.5 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 19.2.3 e 19.2.4.

19.3 A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta.

19.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada.

19.5 As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do departamento administrativo/jurídico do Município.

19.6 Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente.

19.7 A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que o Município rescinda unilateralmente o contrato.

19.8 As sanções previstas no item 19 deste edital são de competência exclusiva do Município, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 19.2.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas.

19.9 Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

20 DO TRATAMENTO JURÍDICO DIFERENCIADO DISPENSADO ÀS MICRO-EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (LEI COMPLEMENTAR N.º 123/06)

20.1 Na presente licitação, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), devidamente identificadas nos termos do art. 72 da Lei Complementar n.º 123/06, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

20.1.1 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão de Licitação, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

20.1.2 A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 20.1.1, implicará na inabilitação do licitante e decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no [art. 81 da Lei Federal nº 8.666/93](#).

20.1.2.1 Na ocorrência da hipótese prevista no dispositivo anterior, será facultado à Comissão de Licitação declarar vencedor do certame o licitante, efetivamente habilitado, que tenha apresentado a melhor proposta, ou revogar a licitação.

20.2 Em caso de empate entre as propostas apresentadas, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

20.2.1 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

20.2 Para efeito do disposto no item 20.2, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:

a) A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

b) Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea "a", serão convocadas as microempresa ou empresas de pequeno porte remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 20.2.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

c) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte, que se encontrem no intervalo estabelecido no item 20.2.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

20.4 Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no item 20.3, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

20.5. O disposto nos itens 20.2 e 20.3 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

20.6 Independente do disposto nos itens 20.2 e 20.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 5 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

21 DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1 A apresentação de proposta a esta licitação implica na aceitação INTEGRAL e irrevogável dos termos deste edital e seus anexos.

21.2 A licitação poderá ser revogada ou anulada nos termos do art. 49 da Lei 8.666/93, no seu todo ou em parte.

21.3 É facultado à Comissão, adiar a data de recebimento das Propostas de Preços desta licitação, dando conhecimento aos licitantes, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data inicialmente marcada.

21.4 Os licitantes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

21.5 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos licitantes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Município.

21.6 A presente licitação poderá ser revogada por razões de interesse público derivadas de fatos superveniente comprovado, ou anulá-la por ilegalidade.

21.7 Quaisquer esclarecimentos e informações sobre este edital, poderão ser feitos à Comissão de Licitação, pessoalmente das 08:00 às 12:00 ou através do e-mail copeldiasdavila@gmail.com, em até 48 (quarenta e oito) horas antes da data fixada para o certame.

21.8 As impugnações, razões dos recursos, nova proposta de preço e amostra/protótipo deverão ser encaminhados, pessoalmente, ao Pregoeiro, no endereço citado no campo III deste Edital;

21.9 É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo;

21.10 O Pregoeiro poderá conceder aos licitantes o prazo de 2 (dois) dias úteis para a juntada posterior de documentos, cujo conteúdo retrate situação fática ou jurídica já existente na data da apresentação da proposta;

21.11 Os erros materiais irrelevantes serão objeto de saneamento, mediante ato motivado do Pregoeiro;

21.12 Consideram-se erros materiais irrelevantes aqueles cuja ocorrência não comprometa a idoneidade do documento ou a perfeita compreensão do conteúdo da proposta;

21.13 Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pela Comissão, que deverá valer-se das disposições legais pertinentes;

21.14 O pregoeiro poderá em qualquer fase da licitação, suspender os trabalhos, devendo promover o registro da suspensão e a convocação para a continuidade dos trabalhos;

21.15 Fica designado o foro da Cidade de Dias D'Ávila, do Estado da Bahia - Brasil, para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste edital.

22 ANEXOS DO EDITAL

22.1 Indicados no campo VIII do Preâmbulo.

Mateus Oliveira Souza
Pregoeiro Oficial



PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1 - OBJETO

1.1 Registro de preço para futura e eventual aquisição de de penso, instrumentais e equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

2 - JUSTIFICATIVA

2.1 - Dar continuidade aos serviços de saúde, abrangendo as necessidades publica e permanente, objetivando melhorar as condições da população que recebe tratamento na rede pública de saúde do município.

3 - PLANILHA DESCRITIVA:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização, com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pct	400
2	ALMOTOLIA, confeccionada em plástico opaco, lavável, com grande durabilidade, com tampa em sistema de rosca, contendo orifício central, proporcionando perfeito encaixe do bico (reto ou angulado), contendo tampa protetora, capacidade 250 ml, na cor branca embalada individualmente.	und	60
3	ALMOTOLIA, confeccionada em plástico opaco, lavável, com grande durabilidade, com tampa em sistema de rosca, contendo orifício central, proporcionando perfeito encaixe do bico (reto ou angulado), contendo tampa protetora, capacidade 250 ml, na cor marrom ou âmbar embalada individualmente.	und	60
4	APARELHO, de barbear, descartável, lamina em aço inox, sem rebatas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente. Embalagens individual com dados de identificação, validade e procedência.	und	500
5	AVENTAL, uso hospitalar, descartável, ergonômico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente, gola rente que promova a proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas, punho com elástico, em 100 % polipropileno, gramatura 20 gr/m2. Embalagem: pacote com 10 unidades, contendo dados do fabricante, da procedência e data de fabricação.	und	2000
6	COLETOR, de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca, paleta para manuseio. Embalagem plástica, individual.	und	3.000
7	COLETOR, de urina sistema fechado capacidade 2.000 ml, tubo de drenagem em P.V.C. transparente, firme, medindo no mínimo 1,40 cm de comp. e 10 cm de diâmetro interno, adaptador de sonda escalonado confeccionado em material rígido, alça rígida, tipo óculos para fixação e tira para transporte, bolsa coletora em material resistente branco opaco na face posterior e branco transparente na face anterior, selagem segura, válvula anti-refluxo, filtro de ar com proteção microbiana, sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização com validade.	und	550
8	ESPONJA, para banho, em espuma de poliuretano, dimensões: comprimento mínimo 11 cm e máximo 13 cm x largura mínima 6 cm e máxima 10 cm x altura mínima 2 cm e máxima 5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	30
9	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatório de mãos, composta de esponja embebida em solução anti-séptica degermante a base de PVP-I a 10% , iodo livre 1% , com cerdas macias. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação.	und	1.940
10	FITA, adesiva para autoclave, dimensoes 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	rl	850
11	FRASCO, para drenagem mediastino, frasco em ploivinil transparente, de 2000 ml graduação de 50 ml e com rótulo para identificação do paciente, extensão em pvc flexível de 1,20 m, transparente, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo, tampa rígida com duas saídas e alça em pvc, para fixação, com 2,0 m, embalagem individual, validade e registro no Ministério da Saúde.	und	120
12	INTEGRADOR químico a vapor, para esterilizacao em qualquer temperatura entre 118° C a 138° C, uso unico, permeavel ao vapor, cuja substancia quimica ativa reaja ao vapor saturado, tempo e temperatura com janela de visualizacao graduada (aceitacao e rejeicao), que permita a leitura progressiva da reacao quimica produzida pelo ciclo de esterilizacao. Devidamente registrado no M.S. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Pct	30



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

13	KIT, ginecológico, tamanho G, para exame, composto de 01 espelho vaginal, 01 escova cervical e 01 espátula de ayres, uma luva de procedimento M, 01 estojo porta lâminas e 01 lâmina de vidro. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	400
14	KIT, ginecológico, tamanho M, para exame, composto de 01 espelho vaginal, 01 escova cervical e 01 espátula de ayres, uma luva de procedimento M, 01 estojo porta lâminas e 01 lâmina de vidro. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	1.000
15	KIT, ginecológico, tamanho P, para exame, composto de 01 espelho vaginal, 01 escova cervical e 01 espátula de ayres, uma luva de procedimento M, 01 estojo porta lâminas e 01 lâmina de vidro. Embalagem individual em papel grau cirúrgico, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	800
16	LENÇOL, de papel, descartável, não esterilizado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem: rolo com 50 m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	2.400
17	LENÇOL, uso hospitalar, descartável, em TNT, com fitas cruzadas, gramatura 30 g, com dimensões 2,00 m x 90 cm, sem elástico. Embalagem com 10 unidades, dados de identificação do produto, procedência e registro no Ministério da Saúde.	pct	180
18	LENÇOL, uso hospitalar, descartável, em TNT, gramatura 30 g, com dimensões 2,00 m x 90 cm, C/ elástico. Embalagem com 10 unidades, dados de identificação do produto, procedência e registro no Ministério da Saúde.	pct	300
19	LUVA, de procedimento, em latex natural, descartável, não esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho G. Embalagem caixa com 50 pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	CX	1.000
20	LUVA, de procedimento, em latex natural, descartável, não esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho M. Embalagem caixa com 50 pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	CX	3.500
21	LUVA, de procedimento, em latex natural, descartável, não esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tátil, boa elasticidade, resistente a tração, comprimento mínimo de 24 cm, bainha, espessura mínima de 0,16 mm, sem pó bioabsorvível, tamanho P. Embalagem caixa com 50 pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.	CX	3.500
22	LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 83 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	par	1.400
23	LUVA, cirúrgica, número 7,5, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PAR	2600
24	LUVA, cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatômico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de \pm 6mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bioabsorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária	PAR	1.400



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA		
25	MASCARA, inalador medicinal em macrolon, componentes máscara plástica, adulto, maleável, com adaptação e resistente a desinfecção e esterilização químico. Micronebulizador bocal e macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector para ar comprimido, data da fabricação e registro do Ministério de Saúde. Embagem com dados de fabricação e procedência. Manual em português.	und	100
26	MASCARA, inalador medicinal em macrolon, componentes máscara plástica, adulto, maleável, com adaptação e resistente a desinfecção e esterilização químico. Micronebulizador bocal e macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector para oxigênio, data da fabricação e registro do Ministério de Saúde. Embagem com dados de fabricação e procedência. Manual em português.	und	100
27	MASCARA, respiratoria, com filtro respirador partícula n 95, com eficiência de filtração bacteriana acima de 95% , para partícula de 0,3 micron. Registro da Anvisa.	und	1.200
28	MÁSCARA facial de oxigênio (não reinalante) - máscara de oxigênio siliconada com reservatório adulto, máscara siliconada transparente de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. extensão: confeccionado em pvc flexível transparente, com tamanho variado entre 2,10 a 2,20 cm para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.	und	30
29	MÁSCARA DE VENTURI - máscara facial confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo possui formato anatômico dando mais conforto ao paciente; indicada para suplementação de oxigênio em fluxos programados, protegendo contra dosagens nocivas de oxigênio. a máscara de venturi fornece uma concentração de oxigênio de 24% a 50%. acompanha 6 diluidores para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (fio2). o fluxo geralmente utilizado é de 4 a 12 litros por minuto, conectada diretamente a rede de oxigênio. a máscara é flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais. tem a vantagem de ser leve com alta tolerância pelo paciente. possibilita um controle da fração inspirada de o2 por meio de encaixes plásticos coloridos. possui diferentes concentrações de % de fio2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, modelo adulto e pediátrico.	und	20
30	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386-Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 10cm x 100m.	rl	200
31	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386-Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 15cm x 100m.	rl	700
32	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386-Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 20 cm x 100 m.	rl	400
33	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386-Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 30 cm x 100 m.	RL	100
34	PROPE, descartável, gramatura 30, fibras cruzadas, que cubra toda a superfície do pé, tamanho aproximado para sapato número 42, gramatura de 20 g/m2, sem costura na parte inferior, com elástico em toda a borda, em polipropileno. Embalagem pacote com 50 pares. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	7.500
35	PULSEIRA, para identificação de mãe e filho, na cor azul, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, laço inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	und	400
36	PULSEIRA, para identificação de mãe e filho, na cor rosa, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, laço inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do	und	400



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	fabricante e registro no Ministério da Saúde.		
37	TERMOMETRO, clinico, digital, para uso hospitalar, com graduacao de 35 a 42 graus centigrados. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, registro no Ministerio da Saude e no Inmetro.	und	50
38	TOUCA, descartável, e polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diametro minimo de 45 cm. Embalagem pacote com 100 unidades. Na embalagem devera estar impresso dadod de identificação, procedência, data de fabricação.	pct	250
39	TUBO, de látex natural para garroteamento Calibre numero 200(duzentos e quatro), Atóxico, Antiaderente. Apresentação: rolo com 15 m. Embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	12
40	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho adulto (G), dimensoes minimas de 90cm x 210 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de vedacao que evite vazamentos de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO e as seguintes informacoes: Hospital, nome, data e etc, (com campos de preenchimentos para cada uma dessas informacoes).	und	200
41	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho pequeno (P), dimensoes minimas de 50 cm x 150 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de vedacao que evite vazamentos de liquidos corporeos, deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO e as seguintes informacoes: Hospital, nome, data e etc, (com campos de preenchimentos para cada uma dessas informacoes).	und	200
42	SACO, para obito, em plastico, na cor cinza, tamanho recém nascido (RN), dimensoes minimas de 30 cm x 50 cm, com zipper centralizado e sistema adequado de vedacao que evite vazamento de liquidos corporeos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO e a seguintes informacoes: Hospital, nome, data, e etc (com campos de preenchimento para cada uma dessas informacoes).	und	200

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100.	cx	1000
2	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100.	cx	600
3	AGULHA, hipodérmica, 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100.	cx	600
4	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/ 100.	cx	850
5	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100	cx	1000
6	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da	cx	1000



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	Saúde, cx c/100.		
7	AGULHA, para anestesia raquidiana, 25 G x 3 1/2", descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo "quincke", sem rebarbas, cânula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/25.	cx	35
8	CAIXA, coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 7 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	und	150
9	CAIXA, coletora, para matérias perfurocortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	und	500
10	CAIXA, coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	und	700
11	CATETER, infantil, nasal, para oxigênio, tipo óculos, descartável uso infantil. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	140
12	CATETER, nasal, n. 04, para oxigênio, tipo sonda, descartável, uso adulto. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	550
13	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 14, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	3.000
14	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 16, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	3.000
15	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 18, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	5.000
16	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 20, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000
17	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 24, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação,	und	5.000



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
18	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n.22, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumática, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto deverá ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000
19	CATETER, polifix, em duas vias, para acesso venoso para administração de medicamentos, estéril, descartável, tubo flexível transparente, disposição em Y, duas saídas com conectores luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000
20	Equipo micro gotas para solução venosa de infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40 m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2.000
21	EQUIPO, macrogotas, para solução venosa de infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40 m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo após ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	16.200
22	FIO, para sutura catgut cromado nº 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica cx c/ 24.	cx	50
23	FIO, para sutura catgut cromado nº 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica cx c/ 24.	cx	50
24	FIO, para sutura catgut cromado nº 1, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e Saúde. 1/2 círculo, cilíndrica cx c/ 24.	cx	50
25	FIO, para sutura catgut cromado nº 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal cx c/ 24.	cx	20
26	FIO, para sutura catgut cromado nº 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal cx c/ 24.	cx	20
27	FIO, para sutura catgut cromado nº 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 1/2 círculo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal cx c/ 24.	cx	20
28	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 2-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	cx	18
29	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 2-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,5 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	cx	50
30	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 3-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	cx	60
31	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 3-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,5 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	cx	60
32	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 4-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	cx	30
33	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 4-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,5 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	cx	30
34	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 5-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 2,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala.	cx	30



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

35	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 6-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 2,0 cm, 3/8 de circulo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	cx	30
36	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 9-0, fio com 30 cm de comprimento agulha de 0,65 cm, 3/8 de circulo. Embalagem: cx com 12 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em pétala.	cx	20
37	FIO, para sutura, ácido poliglicólico nº 1, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	cx	60
38	FIO, para sutura, ácido poliglicólico, nº 2, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	cx	60
39	FIO, para sutura, catgut simples n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3 cm e 3/8 circulo cilindrica, cx c/ 24.	cx	14
40	FIO, para sutura, catgut simples n. 1, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3 cm e 3/8 circulo cilindrica, cx c/ 24.	cx	30
41	FIO, para sutura, catgut simples nº 2-0 fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3cm, 3/8 circulo cilindrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal.	cx	60
42	FIO, para sutura, catgut simples nº 2-0 fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, 3/8 circulo cilindrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal.	cx	60
43	FIO, para sutura, catgut simples nº 3-0 fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3cm, 3/8 circulo cilindrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal.	cx	60
44	FIO, para sutura, catgut simples nº 4-0 fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2cm, 1/2 circulo cilindrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal	cx	30
45	FIO , para sutura, em linho n. 2-0 com 15 x 45 cm de comprimento, sem agulha. Embalagens: envelope individual , em papel alumizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	cx	8
46	FIO , para sutura, em vicril, nº 0, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	cx	60
47	FIO , para sutura, em vicril, nº 1, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	cx	60
48	FIO , para sutura, em vicril, nº 2, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	cx	60
49	FITA P/GLICEMIA C/50T, tira reagente para verificação de glicose no sangue, utilizando metodologia enzimática e método de leitura por amperometria por aspiração, sem contato do sangue com o aparelho, resultado mostrado através de monitor portátil para leitura do resultado da amostra de sangue, a faixa de medição deverá estar entre 10 mg/dl a 600 mg/dl, faixa de hematócrito de 20-70% , volume de sangue 0,9 microlitro, aparelho com memória para 500 resultados, o resultado do teste deverá ocorrer em até 5 segundos após a aplicação do sangue na tira, deverá ser compatível com o glicosímetro da marca On Call Plus.	cx	3840
50	Lanceta para punção capilar, Projetadas para coleta de sangue capilar, através do sistema de ativação por botão, com modelos que proporcionam a quantidade correta de sangue para o exame desejado. Possuem sistema de segurança garante a proteção de pacientes e profissionais de saúde quanto a ferimentos por agulhas e previne possíveis contaminações. cx c/100 Na embalagem devida estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	cx	2.000
51	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 19	und	8.000
52	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 21	und	8.000
53	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 23	und	8.000
54	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 25	und	1.000
55	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 27	und	2.500
56	SERINGA, de 03ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embulo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico , com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde.	und	65.000
57	SERINGA, de 05ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirrogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça o desprendimento do embulo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico , com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde.	und	82000



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

58	SERINGA, de 10ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.	und	30000
59	SERINGA, de 20ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embolo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde.	und	28000
60	SERINGA, de 01ml, com agulha ultrafina (29 g ou 13 x 3,8), acoplada, para insulina com graduação até 100 (ICC), nenhuma distância entre canhão e corpo da seringa - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, com escala de graduação em ML, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	und	55000

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	ABSORVENTE, higiênico extra grande, não estéril, uso hospitalar, confeccionado com material absorvente, atóxico, antialérgico, macio, cobertura filtrante à base de viscon, celulose virgem ou tela polimérica que permita passagem de fluidos orgânicos, contendo gel em camada interna. Uma camada de celulose prensado que não se degrada à manipulação e na camada posterior externa plástico impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, dimensões 12cm x 40cm. Pacote com 20 unidades.	Pct	200
2	ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	rl	1000
3	ATADURA, de crepom, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	pct	3.600
4	ATADURA, de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	pct	3.600
5	ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,50 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	Pct	1.000
6	ATADURA, de crepom, dimensões de 30 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,50 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	Pct	200



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

7	COMPRESSA, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	4000
8	COMPRESSA, tipo campo operatório, 23 x 25 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	550
9	COMPRESSA, tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	550
10	ESPARADRAPO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	rl	1.900
11	ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, dimensões 10cm x 4,5m hipoalérgico microporosa, caixa 12, confeccionado em substrato de não-tecido a base de rayon de viscose, resina acrílica massa adesiva de poliacrilato hipoalérgico fisiologicamente inerte, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alérgica. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	rl	1.200
12	FRALDA, descartável geriátrica, antialérgica, anatômica, pacote c/ 08 und, para casos de incontinência urinária e fecal, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	pct	600
13	FRALDA, descartável geriátrica, antialérgica, anatômica, pacote c/ 08 und, para casos de incontinência urinária e fecal, tamanho M, para peso até 60 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.	pct	760
14	FRALDA, descartável, tamanho M, pacote c/08 unid, para criança com peso ate +/- 8 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	260
15	FRALDA, descartável, tamanho P, pacote c/ 10 und, para criança com peso ate 05 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	250
16	HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodao, 100% puro e com tratamento antigerme. Embalagem caixa com minimo 75 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	cx	100
17	SONDA, uretral, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	30
18	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	30



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

19	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	30
20	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2.500
21	SONDA, uretral, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100
22	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300
23	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, e Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300
24	SONDA, de aspiração traqueal, n. 6, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, . Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	400
25	SONDA, de aspiração traqueal, n. 8, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	400
26	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	500
27	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	500
28	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	500
29	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300
30	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300
31	SONDA, de folley, n. 14, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300
32	SONDA, de folley, n. 16, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300
33	SONDA, nasogastrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	50
34	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem deveser impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação,	und	50



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.		
35	SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	50

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	Água oxigenada 10 volumes 1000ml frasco com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	und	100
2	Ácido tricloroacético, para análise, com especificação: pureza mínima: 99% . limite máximo de impurezas: resíduo após ignição: 0,03% cloreto (cl): 0,001%; nitrato (n04): 0,002%; metais pesados (como pb): 0,002%; ferro (fe): 0,001%; sulfato (s04): 0,02%; substâncias escurecem pelo h2s04: passa no teste. embalagem frasco, contendo 100g com certificado de análise contendo número d lote, identificação do produto, marca do fabricante, da da fabricação e prazo de validade.	und	15
3	Água, deionizada. embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	lts	18
4	Água, deionizada. embalagem de 5000ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministério da saúde.	gl	14
5	Álcool absoluto 99,3% . solução alcoólica incolor sem sedimento com densidade de 0,78934 a 0,79150 grs/ml. isento de aldeídos e cetonas com teor de benzeno menor que 990 ppm e apresentação e embalagem transparente indicado para facilitar o processo de mumificação do cota umbilical do recém-nascido. apresentação em embalagem de 1000 ml.	lts	350
6	Álcool, etílico, indicado para desinfecção de superfície fixa e anti-depsia antes de punção venosa, tendo como principio ativo álcool a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, 70% com ação antimicrobiana para staphylococos aureus, salmonela choleraesis e pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactéria citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, embalagem: de 1 litro. unidade de l (litro)	lts	2600
7	Álcool, iodado, medicinal, 1% , solução tópica, 1000ml, a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio". apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas praticas de fabricação e controle - cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa n.º 460/99. em caso de fabricantes fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. unidade de fornecimento: l(litro)	lts	61
8	Clorexidina 1% aquosa topica frasco com 1000ml. devera conter a impressão "venda proibida". apresentar registro do produto na anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa n 460/99. em caso do fabricante fora mercosul, apresentar documentos do pais de origem traduzido por tradutor fiscal.	lts	38
9	Éter etílico, 35% , solução em veiculo alcoólico embalagem: frasco escuro lacrado. embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	lts	850
10	Formol 10% frasco com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l (litro)	lts	50
11	Gel para ultrasom, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, soluvel em agua e ph neutro. embalagem com 5 litros, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério de saúde.	lts	320
12	Hipoclorito de sódio 1% . embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante data da fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	gl	300
13	Iodopovidona, solução degermante 10mg/ml em iodo, embalagem com 1000ml. apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas praticas de fabricação e controle -cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa n.º 460/99. em caso de fabricantes fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. unidade de fornecimento: l(litro)	lt	720



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

14	Lugol, forte , a 5% .embalagem frasco com 1000, com dados de identificação do produto , marca do fabricante e prazo de validade.	lt	150
15	Sabonete liquido, infantil , neutro , atoxico. embalagem: com no minimo de 1000 ml devera apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma contento dados do fabricante, marca do produto , endereço, composição, garantia , prazo de validade, bem como sobre os ríscos que apresentam á saúde e segurança dos consumidores , normas vigentes e registro nos órgão competente.	lt	150
16	Sabonete cremoso glicerinado s/ germicida 1lt, embalagem com, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	und	100
17	Vaselina liquida, 1000ml, liquida. embalagem com, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	lt	36

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND.	QTDE.
1	AVENTAL de proteção paciente Adulto	UND	2
2	FILME P/MAMOGRAFIA caixa c/100 fls, 24X30	Cx	6
3	FILME P/MAMOGRAFIA caixa c/100 fls, 18x24	Cx	6
4	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 15 x 30,	Cx	6
5	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 15 x 40,	Cx	8
6	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 18 x 24,	Cx	10
7	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 24 x 30,	Cx	14
8	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 30 x 40,	Cx	14
9	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 35,6 x 35,6,	Cx	14
10	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 35,6 x 43,2,	Cx	10
11	FILME PARA ULTRASSOM, alta densidade, térmica, preto e branco, tamanho 110mm x 18m, compatível com impressora UP-897MD. Caixa com 5 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	6
12	FIXADOR automático para 38 Lts	Gl	10
13	REVELADOR automático para 38 Lts	GL	16

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTDE.
1	Pinça Tentacula Confeccionada em aço inox, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plastico, constando externamente os dados de identificação, procedencia, data de fabricacao e registro bo ministeria da saude.	und	60
2	PINÇA PEN - pinça hemostática rochester pean, reta, fabricada totalmente em aço inox para assepsia, comprimento 16 cm. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no ministério da saúde.	und	60
3	PINÇA PEN - pinça hemostática rochester pean, curva, fabricada totalmente em aço inox para assepsia, comprimento 16 cm. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no ministério da saúde.	und	70
4	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE - em aço inoxidável, 18cm, reta, sem dente, com serrilha para uso geral embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde	und	70
5	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE - anatômica, 18cm, reta, em aço inoxidável, para uso geral, embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde	und	70
6	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO - reta, 12 cm, em aço inoxidável, hemostática. embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	und	70



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

7	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO - curva, 12 cm, em aço inoxidável, embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	und	10
8	CABO DE BISTURI - os cabos dos bisturis são designados pelos números 3 e 4. cabo n. 3 - adapta-se a lâminas menores, destinadas a atos cirúrgicos delicados. a numeração das lâminas compreende-se entre 10 a 15.	und	46
9	PINÇA PORTA AGULHA - instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias, confeccionado em aço inoxidável, 15 e 20 cm, com serrilha embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. sendo 40 unidades de 20 cm e 6 de 15 cm	und	50
10	TESOURA DE BALIU - CURVA, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 tamanho: 20 cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	70
11	TESOURA CIRURGICA - RETA, confeccionado em aço inoxidável, ponta fina, tamanho: 15 cm, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	40
12	PINÇAS ALLIS - pinça de 20 cm, fabricada em aço inox cirúrgico. as pinças allis são geralmente utilizadas para a fixação da musculatura e não devem ser utilizadas na pele, é uma pinça de prensão traumática somente pode ser utilizada para tecidos que serão removidos.	und	50
13	PINÇA KELLY RETA - pinça hemostatica, reta, 16 cm, fabricada totalmente em aço inox, autoclavável, indicado para uso cirúrgico em geral. as pinças retas, ou pinças de reparo, são utilizadas para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos. as pinças de kelly apresentam ranhuras até a metade de sua face interna. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	50
14	PINÇA KELLY CURVA - pinça hemostatica, curva, 16 cm, fabricada totalmente em aço inox, autoclavável, indicado para uso cirúrgico em geral. apresentam ranhuras transversais na face interna de suas pontas, que podem ser retas ou curvas. as pinças curvas são utilizadas para pinçamento de vasos e tecidos delicados. as pinças kelly apresentam ranhuras apenas até a metade de sua face interna. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	20
15	PINÇA MIXTER - pinça hemostatica, curva, produto confeccionado em aço inoxidável, 14 cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	JG	10
16	JOGO DE CURETAS RECAMIER DO Nº 01 AO 06 - jogo de curetas recamier confeccionado em aço inox, especialidade: ginecologia; acompanha curetas do nº 01 ao 06; medida de 31cm (cada unidade). embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	JG	10
17	JOGO DE CURETAS SCROEDER DO 01 AO 06 - jogo de curetas schroeder confeccionado em aço inoxidável, especialidade: ginecologia; acompanha curetas do nº 1 ao 6; medida: 30cm (cada unidade), embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	40
18	PINÇA BACKHAUS - pinça backhaus p/ campo, fabricada em aço inox cirúrgico. pinça backhaus 13cm. tem a função de fixar os campos cirúrgicos. produto confeccionado em aço inoxidável embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	10
19	PINÇA WINTER CURVA - pinça winter curva - stark - 29 cm nº1, confeccionada em aço inoxidável, especialidade: ginecologia - aborto e placenta; produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	10
20	PINÇA WINTER RETA - pinça winter 27 cm reta nº 1 para placenta, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade.	und	10
21	PINÇA FOERSTER - pinça foerster 24 cm, reta, produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	und	30
22	CUBA REDONDA DE INOX - bacia para assepsia em aço inoxidável, dimensões: 8 x 4 cm, capacidade: 150 ml, material: aço inoxidável.	und	5
23	CAIXA DE INOX - caixa para esterilização em aço inox para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. medida: 36x21x09 cm.	und	5
24	CAIXA DE INOX - caixa para esterilização em aço inox. caixa para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. confeccionada em inox. medida 32x16x08cm	und	5
25	CAIXA DE INOX - caixa para esterilização em aço inox. caixa para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. confeccionada em inox. medida: 42x28x12cm	und	5
26	BANDEJA PARA ANESTESIA - bandeja 22 x 12 x 1,5 cm; autoclavavel confeccionada em aço inoxidável. bandeja para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários.	KIT	2
27	KIT LARINGOSCÓPIO COM LÂMINA - laringoscópio criança, com 04 lâminas curvas - convencional, em inox. 01 cabo adulto para uso de pilhas médias. 04 lâminas curvas 1/2/3/4. 01 estojo de acondicionamento, utilidade: uso em intubação.	KIT	4
28	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM 04 LÂMINAS CURVAS - convencional, em inox. 01 cabo adulto para uso de pilhas médias. 04 lâminas curvas 1/2/3/4. 01 estojo de acondicionamento, utilidade: uso em intubação.	KIT	4



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE VII

1	FRASCO DE ASPIRAÇÃO - aspirador de secreção para ar comprimido 500 ml, com tampa amarela para rede de ar comprimido; características: aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás, tampa injetada em nylon com inserto de metal, botão de controle de fluxo de aspiração e bico de sucção. frasco coletor autoclavável, conexão padrão abnt nbr 11906.	und	30
2	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO para rede canalizada, indicado para uso medicinal. função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. conexões de entrada e saída padrão abnt nbr 11906; especificações técnicas: cápsula e bilha em polibicarbonato; esfera (flutuador) de inox; escala 0 a 15 litros p/ minuto;	und	20
3	FLUXÔMETRO PARA O ₂ - fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, indicado para uso medicinal. função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. conexões de entrada e saída padrão abnt nbr 11906. especificações técnicas: cápsula e bilha em polibicarbonato; esfera (flutuador) de inox; escala 0 a 15 litros p/ minuto;	und	20
4	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - frasco pvc umidificador para oxigênio, equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro, que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão abnt), frasco em pvc de 250 ml com boca larga nível mín. e máx. especificações técnicas: tampa injetada e porca borboleta c/ enxerto em metal (padrão abnt); frasco de 250 ml em pvc, com nível mínimo e máximo.	und	30
5	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBÚ) - reanimador manual adulto composto por balão de silicone translúcido, volume de 1600 ml, com bocal padrão em policarbonato, valvula paciente, conector swivel, padrão (22x15mm), que possibilita a movimentação do reanimador em qualquer posição simultaneamente ao procedimento de reanimação, valvula expiratória com saída para conexão de valvula peep, valvula de segurança com limitação da pressão inspiratória em 40 cm h20 e diafragma com forma bico de pato. possui ainda valvula posterior para entrada da valvula do reservatório com bico de saída, válvula p/ reservatório, reservatório adulto, extensão 2.0 m e mascara autoclavável adulto.	und	10
6	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBÚ) - reanimador manual infantil, composto de balão auto inflável de vinil, valvula paciente transparente com mínimo de espaço morto e conector da mascara com movimento giratório (swivel), válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20, mascara de pvc atóxica transparente infantil, válvula traseira para conexão do reservatório, reservatório em pvc transparente em pvc transparente capacidade de 2.600ml. extensão de 2.0 metros	und	5

4 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ITEM	SECRETARIAS	ORGÃO	ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESPESA	FONTE DE RECURSO
1	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-302-009-2033	33903000	02
2	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-302-009-2033	33903000	14
7	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-302-900-2032	33903000	02
8	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-302-900-2032	33903000	14
9	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	09/902	10-302-009-2033	44905200	02

5 - DA FORMA DE FORNECIMENTO

5.1. Fornecimento PARCELADO DE ACORDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

6 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato.

7 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. Fornecer os materiais na forma ajustada e de qualidade, observando rigorosamente as normas técnicas em vigor, as especificações e demais documentos fornecidos pelo Ministério da Saúde, além das cláusulas do Contrato.

7.2. Os materiais de consumo fornecidos pela CONTRATADA deve apresentar em sua embalagem secundária e/ou primária a expressão "PROIBIDO A VENDA NO COMÉRCIO".

7.3. A empresa vencedora além das demais responsabilidades previstas neste instrumento e seus anexos obrigará-se a organizar-se técnica e administrativamente de modo a cumprir com eficiência o exposto no contrato.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 7.4. A CONTRATADA deverá reparar, corrigir, remover, as suas expensas, no todo em parte o(s) produto(s) em que se verifique danos de qualquer tipo, bem como, providenciar a substituição dos mesmos, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas após constatação da irregularidade.
- 7.5. Correrá por conta da CONTRATADA, toda e qualquer despesa com ensaios, testes, laudos e demais provas exigidas por normas técnicas oficiais, para a perfeita execução do objeto deste instrumento.
- 7.6. A CONTRATADA responsabilizar-se-á civil e criminalmente por todo e qualquer dano causado ao Município ou a terceiros, decorrentes de sua ação ou omissão, dolosa ou culposa na execução do contrato, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita, não restando qualquer responsabilidade ao Município, sequer subsidiária.
- 7.7. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.
- 7.8. Manter, durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações por ele assumidas na licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 7.9. Apresentar durante a execução do contrato, se solicitado, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na presente licitação, em especial encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.
- 7.10. Todas as despesas diretas, indiretas, benefícios, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, resultantes da aquisição, tributos, sem qualquer exceção, que incidirem sobre a presente aquisição, encargos sociais, fiscais e o que mais de direito, correrão por conta exclusiva da empresa vencedora, e deverão ser pagos nas épocas devidas, não havendo, em hipótese alguma falar-se em responsabilidade solidária ou subsidiária do Município.
- 7.11. Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, produto(s) que não atenda(m) as especificações contidas nos Anexos e Termo de Referência.
- 7.12. Não utilizar este contrato como garantia de qualquer operação financeira, a exemplo de empréstimos bancários ou descontos de duplicatas.

8 – DA ENTREGA

- 8.1. O compromisso de fornecimento só estará caracterizado mediante solicitação de fornecimento emitida pela Secretaria de Saúde;
- 8.2. A entrega do objeto da presente licitação ocorrerá na medida da necessidade da Secretaria de Saúde, no prazo máximo de 05 (cinco) dias da solicitação de fornecimento;
- 8.3. O calendário de entrega poderá ser alterado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria de Saúde;
- 8.4. A mercadoria deverá ser transportada em veículo apropriado em cumprimento das leis vigentes. Despesas com frete e descarregamento correrão por conta e risco da empresa vencedora;
- 8.5. Os funcionários da CONTRATADA deverão entregar os materiais devidamente uniformizados e identificados por crachá da empresa;
- 8.6. Não será considerada entrega realizada para itens que tenham sido devolvidos por não atender as especificações e marcas definidas no contrato, ou quantidades a menor ou a maior do que a solicitada pela Secretaria de Saúde.

9 - DO LOCAL DE ENTREGA DOS MATERIAIS

- 9.1. Local de entrega: Almoarifado Central situado na Rua Boa Esperança, nº 403, Centro, município de Dias d'Ávila/Bahia – em dia útil e horário de funcionamento da unidade administrativa.

10 – DA VALIDADE DOS MATERIAIS DE CONSUMO

- 10.1. A validade dos materiais deverá ser de, no mínimo, de 02 (dois) anos a partir da data de entrega.

11 - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

- 11.1. Fica a cargo da CONTRATANTE a fiscalização da perfeita execução do objeto;
- 11.2. A fiscalização do fornecimento do objeto, bem como a gestão do contrato, ficará a cargo de um servidor que será posteriormente designado, por meio de Portaria, para este fim.

12 - FORMA DE PAGAMENTO

- 12.1. O pagamento a contratada será efetuado pela CONTRATANTE, em até 30 (trinta) dias, após a emissão da nota fiscal, e atesto por servidor responsável.

13 - DISPOSIÇÕES GERAIS

- 13.1. A CONTRATADA não poderá transferir o fornecimento do objeto acima descrito, nem tampouco, transferir ou caucionar os direitos ou garantias deste contrato, no todo ou em parte, salvo com consentimento por escrito do Município, através de Servidor com autoridade para tal.
- 13.2. Ficam reservados ao Município o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, duvidoso ou omissos, não previsto, nas Especificações, nas Leis, nas Normas e em tudo mais que se qualquer forma relacione, direta ou indiretamente, com o objeto.
- 13.3. Esta Contratação é regida pela Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos omissos e de qualquer divergência ocorrida na execução do mesmo.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO II

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____/20__

Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de de penso, instrumentais e equipamentos visando, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de dois mil e _____, na Sala da Comissão Permanente de Licitação – COPEL do Município de Dias D'Ávila, **O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabireza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato devidamente representado por sua Prefeita Municipal, Sr^a. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº _____, residente nesta Cidade de Dias d'Ávila - Bahia, nos termos do art. 15 da Lei Federal n.º 8666/93 e suas alterações e do Decreto Municipal nº 1.421, de 24 de Julho de 2016, em face da classificação das propostas apresentadas no **PREGÃO PRESENCIAL nº _____/20__**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, por deliberação do Pregoeiro, devidamente homologada, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS**, consoante às cláusulas e condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na(s) proposta(s) classificada(s), partes integrantes deste instrumento, independente de transcrições, e mediante as cláusulas enunciadas a seguir.

FORNECEDOR(S)

1. Nome da Empresa....., CNPJ com sede na , representada neste ato por seu representante legal, Sr., IDENTIDADE nº SSP/BA CPF nº

1. DO OBJETO.

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de penso, instrumentais e equipamentos visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no instrumento convocatório do Pregão Presencial nº 0__/2016, para fornecimento para a Administração Pública Municipal, conforme descrição, marcas e preços constantes na proposta de preço dos licitantes.

1.2. A existência de preços registrados não obriga o MUNICÍPIO a firmar as contratações que deles poderão advir, sem que caiba direito à indenização de qualquer espécie. Fica facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação pertinente às licitações e ao sistema de registro de preços, assegurando-se ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

2. DO PREÇO.

2.1. O preço está especificado na proposta vencedora deste certame;

2.2. Os preços propostos serão considerados completos e abrangem todos os tributos (impostos, taxas, emolumentos, contribuições fiscais e parafiscais), fornecimento de mão de obra especializada, leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material e de pessoal e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste Edital.

3. DO REAJUSTE.

3.1. Os preços constantes do registro de preços não serão reajustados.

3.2. Os preços registrados, quando sujeitos a controle oficial, poderão ser reajustados nos termos e prazos fixados pelo órgão controlador.

3.3. O disposto no item anterior aplica-se igualmente, nos casos de incidência de novos impostos ou taxas e de alteração das alíquotas dos já existentes.

3.4. O beneficiário do registro, em função da dinâmica do mercado, poderá solicitar a atualização dos preços vigentes através de solicitação formal ao órgão gerenciador, desde que acompanhado de documentos que comprovem a procedência do pedido tais como: lista de preços dos fabricantes, notas fiscais de aquisição dos produtos, matérias-primas, componentes ou de outros documentos.

3.5. A atualização não poderá ultrapassar o preço praticado no mercado e deverá manter a diferença percentual apurada entre o preço originalmente constante da proposta e o preço de mercado vigente à época.

3.6. Independentemente da solicitação de que trata o item 3.4, a Comissão poderá a qualquer momento reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado realizada ou quando alterações conjunturais provocarem a redução dos preços praticados no mercado nacional e/ou internacional, sendo que o novo preço fixado será válido a partir da publicação no Diário Oficial.

4. DOS PRAZOS.

4.1. O FORNECEDOR poderá ser convocado a firmar as contratações decorrentes do registro de preços no prazo estabelecido no Edital, a contar da convocação expedida pelo MUNICÍPIO, podendo este prazo ser prorrogado por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

4.2. O prazo de validade do registro de preços será de 12 meses, contado da assinatura da presente ata.

5. DOS PAGAMENTOS.

5.1. O pagamento de cada compra será efetuado até 30 (trinta) dias após a expedição do termo de recebimento definitivo.

5.2. O preço a ser pago será o vigente na data do pedido independentemente do preço em vigor na data da entrega.

6. DA CONTRATAÇÃO.

6.1. As obrigações decorrentes do fornecimento de bens constantes do registro de preços a serem firmadas entre o MUNICÍPIO e o FORNECEDOR serão formalizadas através de contrato/ordem de fornecimento, observando-se as condições estabelecidas no Edital, seus anexos e na legislação vigente;

6.2. O MUNICÍPIO poderá dispensar o termo de contrato e optar por substituí-lo por outros instrumentos equivalentes, nos casos de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos, dos quais não resultem obrigações futuras, nos termos do § 4º do artigo 62 da Lei nº 8.666/93;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

6.3. Na hipótese do FORNECEDOR primeiro classificado ter seu registro cancelado, não assinar, não aceitar ou não retirar o contrato no prazo e condições estabelecidos, poderão ser convocados os fornecedores remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto ao preço, independentemente da cominação prevista no art. 81 da Lei nº 8.666/93;

6.4. Observados os critérios e condições estabelecidos no Edital, o MUNICÍPIO poderá comprar de mais de um fornecedor registrado, segundo a ordem de classificação, desde que razões de interesse público justifiquem e que o primeiro classificado não possua capacidade de fornecimento compatível com o solicitado pelo MUNICÍPIO, observadas as condições do Edital e o preço registrado;

6.5. Os pedidos de fornecimento deverão ser formalizados pelo Setor de Compras em relação à Administração Direta.

7. DA ENTREGA E DO TERMO DE RECEBIMENTO.

7.1. O serviço será prestado de acordo com a ordem de fornecimento emitida pelo responsável competente;

7.2. A contratação somente será considerada concluída mediante a emissão de TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO;

7.3. O prazo para a emissão do TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO será de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório;

7.4. Caso o serviço não corresponda ao exigido pelo Edital, consoante subitem anterior, o FORNECEDOR deverá providenciar, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, a sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

7.5. O FORNECEDOR deverá fornecer os produtos/serviços nos locais determinados na Autorização de Serviço;

7.6. Os fornecimentos deverão ser realizados no prazo de acordo solicitado, contado do recebimento do pedido;

7.7. O prazo estabelecido no item 7.6 poderá ser prorrogado quando solicitado pelo FORNECEDOR e desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo MUNICÍPIO.

8. DAS PENALIDADES.

8.1. Pelo não cumprimento das obrigações assumidas, o FORNECEDOR sujeitar-se-á às penalidades de advertência, impedimento temporário de licitar com a Administração Pública Municipal e declaração de inidoneidade, que poderão ser cumuladas com multa, sem prejuízo da rescisão contratual ou cancelamento do registro;

8.2. A recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual, dentro do prazo previsto no item 4.1 caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se à pena de impedimento temporário para licitar com a Administração Pública Municipal, pelo prazo máximo de 2 (dois) anos, contados da data da notificação, bem como multa correspondente a 10% (dez por cento) do valor total do pedido;

8.3. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso até o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;

8.4. Ocorrendo atraso na entrega dos bens será aplicada multa de 0,7% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso após o trigésimo dia, sobre o valor total do pedido;

8.5. No descumprimento de quaisquer outras cláusulas do contrato, que não impliquem cumprimento de prazos, será aplicada uma multa de 10% (dez por cento) do total da aquisição;

8.6. A multa, aplicada após regular processo administrativo, será descontada da(s) fatura(s).

9. DA RESCISÃO CONTRATUAL.

9.1. Poderão ser motivo de rescisão contratual as hipóteses elencadas na Lei nº 8.666/93;

9.2. Caso o MUNICÍPIO não se utilize da prerrogativa de rescindir o contrato, a seu exclusivo critério, poderá suspender a sua execução e/ou susstar o pagamento das faturas, até que o FORNECEDOR cumpra integralmente a condição contratual infringida, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Edital, na Lei nº 8.666/93 e no Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.090/90);

9.3. A rescisão poderá ser unilateral, amigável (resilição) ou judicial, nos termos e condições previstas no art. 79 da Lei nº 8.666/93;

9.4. O FORNECEDOR reconhece os direitos do MUNICÍPIO nos casos de rescisão previstas nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.

10. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR.

10.1. O registro do FORNECEDOR poderá ser cancelado, garantida a prévia defesa, no prazo de cinco (05) dias úteis, a contar do recebimento da notificação nas seguintes hipóteses:

I – pelo MUNICÍPIO, quando:

a) o FORNECEDOR não cumprir as exigências contidas no edital ou ata de registro de preços;

b) o FORNECEDOR, injustificadamente, deixar de firmar o contrato decorrente do registro de preços;

c) o FORNECEDOR der causa à rescisão administrativa, de contrato decorrente do registro de preços, por um dos motivos elencados no art. 78 e seus incisos da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994;

d) os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados pelo mercado;

e) por razões de interesse público, devidamente fundamentadas, na forma do inciso XII, do art. 78 da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883, de 06 de julho de 1994.

II – pelo FORNECEDOR, quando:

10.1 mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitado de cumprir as exigências do instrumento convocatório que deu origem ao registro de preços;

10.2. O cancelamento será precedido de processo administrativo a ser examinado pelo órgão gerenciador, sendo que a decisão final deverá ser fundamentada;

10.3. A comunicação do cancelamento do registro do FORNECEDOR, nos casos previstos no inciso I do item 10.1., será feita por escrito, juntando-se o comprovante de recebimento.

10.4. No caso do FORNECEDOR encontrar-se em lugar ignorado, incerto ou inacessível, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, considerando-se cancelado o registro do FORNECEDOR a partir do quinto dia útil, contado da publicação;

10.5. A solicitação do FORNECEDOR ou prestador de serviços para cancelamento do registro de preço, não o desobriga do fornecimento dos produtos ou da prestação dos serviços, até a decisão final do órgão gerenciador, a qual deverá ser prolatada no prazo máximo de trinta dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas no instrumento convocatório, caso não aceitas as razões do pedido;

10.6. Enquanto perdurar o cancelamento, poderão ser realizadas novas licitações para aquisição de bens constantes do registro de preços.

11. DAS OBRIGAÇÕES.



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

São obrigações do FORNECEDOR, aquelas previstas no Termo de Referência, as quais passam a ser parte integrante da presente cláusula independentemente de transcrição, como também as que seguem mais adiante relacionadas:

11.1 Responsabilizar-se por todas as despesas com o seu pessoal, seja civil ou trabalhista, bem as decorrentes do trabalho e do respectivo contrato de trabalho, além de todos os ônus, tributos, taxas, impostos, encargos, contribuições outras quaisquer, sejam de caráter trabalhista, previdenciário, acidentário, comercial, social ou outras, quer sejam de competência fazendária ou não, bem como pelo seguro para garantia de pessoas e equipamentos sob sua responsabilidade, devendo apresentar, de imediato, quando solicitados, todos e quaisquer comprovante de pagamento e quitação;

11.2 Responder integralmente pelas obrigações contratuais, nos termos do art. 70 do Código de Processo Civil, no caso de, em qualquer hipótese, empregados do FORNECEDOR intentarem reclamações trabalhistas contra a **PREFEITURA**, não respondendo o MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, em hipótese alguma, subsidiária ou solidariamente, por qualquer verba trabalhista;

11.3 Responsabilizar-se por qualquer acidente do qual possam ser vítimas seus empregados, no desempenho dos serviços objeto do presente ajuste;

11.4 Manter, na direção dos serviços, representante ou preposto capacitado e idôneo que a represente, integralmente, em todos os seus atos;

11.5 Responsabilizar-se por todos os encargos sociais e trabalhistas;

11.6 Manter-se durante toda a execução dos serviços em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas;

11.7 Zelar pela segurança do trabalho de seus funcionários e pelos atos por eles praticados;

11.8 A **DETENTORA DA ATA** se compromete a observar e fazer cumprir a legislação trabalhista pertinente a seus empregados, em especial às normas de segurança e medicina do trabalho, na prestação dos serviços contratados.

São obrigações da **PREFEITURA**:

11.9 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido na cláusula 5 deste instrumento.

12. FORMA DE FORNECIMENTO.

O fornecimento será PARCELADO, conforme solicitações do município.

13. DO VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

Para atender unicamente aos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, fica estabelecido o valor global desta ata em R\$_____.

14. DA PUBLICAÇÃO.

Caberá a **PREFEITURA** providenciar, por sua conta, a publicação do extrato da presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, na imprensa oficial.

15 DO FORO.

Elegem as partes, com renúncia dos demais, por mais privilegiados que sejam, o foro da Comarca de Dias d'Ávila-BA, como o competente para dirimir as questões suscitadas da interpretação deste instrumento, do Edital ou da Proposta do FORNECEDOR.

Dias d'Ávila, _____20_____.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA
JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO

DETENTORA DA ATA
REPRESENTANTE DA EMPRESA

TESTEMUNHAS:



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO III

MINUTA DO CONTRATO

**CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
CELEBRAM O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA E A
EMPRESA _____.**

CONTRATO Nº ____/2016

O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA - BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. **13.394.044/0001-95**, com sede à Rua Raimundo J. C. Tabreza, nº 37 – Centro, Dias d'Ávila, CEP 42.850-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, Sr^a. **JUSSARA MÁRCIA DO NASCIMENTO**, maior, brasileira, capaz, inscrita no CPF sob o nº _____, residente nesta Cidade de Dias D'Ávila - Bahia, **com interveniência** do Secretário Municipal de _____, Sr. _____, brasileiro, inscrito no CPF sob nº _____, de agora em diante denominado **CONTRATANTE** e do outro lado empresa _____, situada à _____, nº _____, _____ - BA, CEP _____, inscrita no **CNPJ sob o nº _____**, neste ato representado pelo Sr. _____, brasileiro, portador do R.G. _____ SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob o nº _____, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de Fornecimento, autorizado pelo despacho constante no **Processo Administrativo nº 016127**, na Modalidade **Pregão Presencial nº 0____/2016 – REGISTRO DE PREÇOS, Tipo Menor Preço Lote**, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 10.520/02, diplomas que as partes se sujeitam a cumprir; e também sob os termos e condições estabelecidas na proposta apresentada pela empresa, que é parte integrante deste Contrato, independente de transcrição, mediante as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Registro de preço para futura e eventual aquisição de de penso, instrumentais e equipamentos visando, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital, seus anexos e na Proposta de Preços da CONTRATADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O valor **POR LOTE** do presente contrato é de R\$... (...);

2.2. O pagamento referente ao objeto deste contrato será efetuado pelo Município de Dias d'Ávila, após o efetivo recebimento do objeto, em até 30 dias após a apresentação da Nota fiscal, que deverá ser atestada por funcionário responsável;

2.3. Caso o licitante vencedor seja optante pelo Sistema Integrado de Impostos e Contribuições das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte – SIMPLES, deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal, a devida comprovação, a fim de evitar a retenção na fonte dos tributos e contribuições, conforme legislação em vigor;

2.4. Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas, no todo ou em parte, a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data de reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado;

2.5. A **CONTRATADA** declara haver levado em conta, na apresentação de sua proposta, os tributos, contribuições fiscais, para-fiscais, emolumentos, encargos sociais e todas as despesas incidentes sobre o objeto do contrato, não cabendo quaisquer reivindicações devidas a erros nessa avaliação, para efeito de solicitar revisão de preços por recolhimentos determinados pela Autoridade Superior;

2.6. Não será aceita cobrança posterior de qualquer tributo ou assemelhado adicional, salvo se alterado ou criado após a data de abertura da licitação e que venha expressamente a incidir sobre o objeto deste contrato, na forma da Lei;

2.7. Em nenhuma hipótese o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** por produtos/serviços adicionais que não tenham sido prévia e expressamente autorizados, através de termo aditivo;

2.8. O Município de Dias d'Ávila reserva-se ao direito de suspender o pagamento se a prestação/fornecimento não estiver de acordo com as especificações constantes no edital, seus anexos e na proposta.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A forma de fornecimento do objeto deste contrato será **PARCELADA**.

CLÁUSULA QUARTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

4.1. O prazo de vigência será de **xxxx () meses, contados partir da assinatura do contrato**;

4.2. Poderá este contrato sofrer aditamento, de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e demais dispositivos aplicáveis, mediante celebração de termo aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

5.1. Os recursos financeiros para pagamento da despesa decorrente do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação:

Órgão/Unidade: _____; **Atividade:** _____; **Elemento de despesas:** _____; **Subelemento:** ____; **Fonte de recursos:** ____.

CLÁUSULA SEXTA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

6.1. A **CONTRATADA** responderá por todos os danos e prejuízos decorrentes de paralisações na entrega dos produtos objeto deste contrato, salvo na ocorrência de caso fortuito ou de força maior, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, devidamente apurados na forma da legislação vigente, quando comunicados à **CONTRATANTE** no prazo de até 48h (quarenta e oito) horas da ocorrência, ou por ordem expressa e escrita da **CONTRATANTE**;

6.2. Fornecer os produtos de acordo com as especificações constantes no instrumento convocatório e no presente contrato, nos locais determinados, nos dias e nos turnos e horários de expediente da Administração;

6.3. Zelar pela boa e completa execução do contrato e facilitar, por todos os meios ao seu alcance, a ampla ação fiscalizadora dos prepostos designados pelo **CONTRATANTE**, atendendo prontamente às observações e exigências que lhe forem solicitadas;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 6.4. Comunicar ao CONTRATANTE qualquer anormalidade que interfira no bom andamento do contrato;
- 6.5. Arcar com todo e qualquer dano ou prejuízo de qualquer natureza causado ao CONTRATANTE e a terceiros, por sua culpa, ou em consequência de erros, imperícia própria ou de auxiliares que estejam sob sua responsabilidade, bem como ressarcir o equivalente a todos os danos decorrentes de paralisação ou interrupção do fornecimento contratado, exceto quando isto ocorrer por exigência do CONTRATANTE ou ainda por caso fortuito ou força maior, circunstâncias que deverão ser comunicadas no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a sua ocorrência;
- 6.6. Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 6.7. Providenciar e manter atualizadas todas as licenças e alvarás junto às repartições competentes, necessários à execução do contrato;
- 6.8. Efetuar pontualmente o pagamento de todas as taxas e impostos que incidam ou venham a incidir sobre as suas atividades e/ou sobre a execução do objeto do presente contrato, bem como observar e respeitar as Legislações Federal, Estadual e Municipal, relativas ao objeto do contrato;
- 6.9. Adimplir os fornecimentos exigidos pelo instrumento convocatório e pelos quais se obriga, visando à perfeita execução deste contrato;
- 6.10. Promover, por sua conta e risco, o transporte dos produtos;
- 6.11. Trocar, as suas expensas, no total ou em parte, o(s) produto(s) que vier(em) a ser recusado(s);
- 6.12. Emitir notas fiscais/faturas de acordo com a legislação, contendo descrição dos produtos, indicação de sua quantidade, preço unitário e valor total;
- 6.13. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem no objeto, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato;
- 6.14. Disponibilizar atendimento telefônico exclusivo para recebimento das chamadas durante a vigência deste contrato;
- 6.15. Entregar os materiais solicitados **em até 05 (cinco) dias**, contados a partir do recebimento da Ordem de Fornecimento;
 - 6.15.1. Os produtos serão ser recebidos, da seguinte forma:
 - a) PROVISORIAMENTE: no ato da entrega, para fins de posterior verificação da conformidade das especificações dos materiais com aquelas estabelecidas no Edital e na proposta comercial;
 - b) DEFINITIVAMENTE: no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados do recebimento provisório, após a verificação das especificações e quantidades dos materiais;
- 6.16. Entregar os materiais no Almoxarifado Central da PMDD, Rua Boa Esperança nº. 403 – Centro - CEP 42850-000 – Dias d'Ávila-Ba;
- 6.17. **Deverá a CONTRATADA, ainda, obedecer todas as demais especificações constantes no Termo de Referência anexo ao Edital, que é parte integrante deste contrato.**

CLÁUSULA SÉTIMA – DA FACULDADE DE EXIGIBILIDADE

7.1. Fica estabelecido que, na hipótese da CONTRATANTE deixar de exigir da CONTRATADA qualquer condição deste contrato, tal faculdade não importará em novação, não se caracterizando como renúncia de exigi-la em oportunidades futuras.

CLÁUSULA OITAVA - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

- 8.1. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar o objeto contratado, dentro das normas do Contrato a ser assinado com base neste objeto;
- 8.2. Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências do Contrato e do objeto contratado, podendo rejeitar no todo ou em parte os materiais fornecidos em desacordo;
- 8.3. Notificar por escrito, à contratada, ocorrência de eventuais imperfeições e falhas no curso de execução do objeto, fixando prazo para sua correção;
- 8.4. Prestar informações e esclarecimentos necessários à realização deste objeto;
- 8.5. Exercer a fiscalização da execução do objeto contratado por servidores especialmente designados (se necessário);
- 8.6. Dar ciência à CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato;
- 8.7. Verificar e aceitar as Notas Fiscais/Faturas emitidas pela CONTRATADA, recusando-as quando inexatas ou incorretas.

CLÁUSULA NONA - DA CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA

9.1. Fica estabelecido que a CONTRATADA não transferirá e/ou cederá, no todo ou em parte, a execução do objeto do Contrato, ressalvadas as subempreitadas de serviços especializados, se for o caso, as quais serão previamente submetidas à fiscalização para autorização.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS SANÇÕES

10.1. Ao CONTRATADO que incidir nas hipóteses abaixo relacionadas serão aplicadas as seguintes sanções, graduadas conforme a gravidade da infração, sem prejuízo de sanções civis e criminais, após o prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório:

10.1.1. **Advertência** sempre que forem constatadas infrações leves.

10.1.2. **Multa** por atraso imotivado da execução do objeto do contrato, nos prazos abaixo definidos:

- a) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo contratual, ou nos prazos parciais das Ordens de Serviços/Fornecimento, limitadas a 20% do valor da fatura;
- b) 0,20% (vinte décimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, na primeira vez, limitadas a 20% do valor da fatura;
- c) 0,40% (quarenta décimos por cento) do valor deste contrato, por dia de atraso no prazo estabelecido e notificado por escrito pela Fiscalização para o cumprimento de determinações, nas reincidências, limitadas a 20% do valor da fatura.

10.1.2.1. A multa dobrará a cada caso de reincidência, não podendo ultrapassar a 30% do valor atualizado do contrato, sem prejuízos da cobrança de perdas e danos que venham a ser causados ao interesse público e da possibilidade da rescisão contratual;

10.1.3. **Suspensão** com prazo máximo de 02 (dois) anos, conforme definidos abaixo:

- a) de até 03 (três) meses quando incidir 02 (duas) vezes em atraso, por mais de 15 (quinze) dias;
- b) de até 02 (dois) anos quando praticar ato ilícito visando frustrar os objetivos do contrato, no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.1.4. **Suspensão** de até 02 (dois) anos e **multa** sobre o valor do contrato, a depender do prejuízo causado à Administração Pública Municipal, quando:

- a) não atender às especificações técnicas e os quantitativos estabelecidos no contrato: multa de 10% a 20%;
- b) paralisar a execução do objeto do contrato, sem justa causa e prévia comunicação à Administração: multa de 10% a 20%;
- c) fornecer o objeto em desacordo com os projetos básicos, executivos e termos de referência, que apresente insegurança no desenvolvimento das atividades ou que comprometa a segurança das pessoas: multa de 10% a 20%;



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

- 10.1.5. Declaração de inidoneidade** para licitar e contratar com a Administração Pública quando o licitante incorrer por duas vezes nas suspensões elencadas no subitem 10.1.3 e 10.1.4;
- 10.2.** A suspensão temporária do fornecedor cujo contrato com a Administração Pública esteja em vigor, impedirá o mesmo de participar de outras licitações e contratações no âmbito do Município até o cumprimento da penalidade que lhe foi imposta;
- 10.3.** Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da penalidade aplicada;
- 10.4.** As multas aplicadas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias ou serão deduzidas do valor correspondente ao valor da execução, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente, a critério do MUNICIPAL DE DIAS D'ÁVILA;
- 10.5.** Caso o valor da multa seja superior ao valor da garantia prestada, o contratado responderá pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração, ou, ainda, cobrada judicialmente;
- 10.6.** A multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais penalidades, a depender do grau da infração cometida pelo contratado e dos prejuízos causados à Administração Pública Municipal, não impedindo que a Administração rescinda unilateralmente o contrato;
- 10.7.** As sanções previstas nesta Cláusula são de competência exclusiva do titular do MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA, permitida a delegação para a sanção prevista no subitem 10.1.1, facultada a defesa do interessado no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias da abertura de vistas;
- 10.8.** Os danos e prejuízos serão ressarcidos à contratante no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório, contado da notificação administrativa à Contratada, sob pena de multa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA RESCISÃO

- 11.1.** O presente contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no artigo 78 da Lei Federal 8.666/93, com as conseqüências indicadas no artigo 80, sem prejuízo das sanções previstas naquela lei e neste contrato;
- 11.2.** Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurando o direito à prévia e ampla defesa;
- 11.3.** No caso de rescisão deste contrato, a CONTRATADA receberá apenas o pagamento do que tiver sido efetivamente fornecido e aprovado pelo CONTRATANTE.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA FISCALIZAÇÃO

- 12.1.** A execução do objeto contratado será acompanhada por servidor indicado pelo Município de Dias d'Ávila/BA, denominado FISCAL DO CONTRATO (se necessário), por meio de Portaria, a quem caberá o acompanhamento, a fiscalização, gerenciamento do contrato e a certificação da nota fiscal/fatura correspondente ao objeto executado;
- 12.2.** As Notas Fiscais/Faturas que forem apresentadas com erro serão devolvidas à contratada para retificação e reapresentação, acrescendo-se, ao prazo de vencimento, os dias que se passarem entre a dada da devolução e a da reapresentação;
- 12.3.** A ação e/ou omissão, total ou parcial, da fiscalização não eximirá a **CONTRATADA** da INTEGRAL responsabilidade pela execução do objeto deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA E DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 13.1.** Integra o presente contrato, como se nele estivessem transcritas, as cláusulas e condições estabelecidas no **Edital** referente ao **Pregão Presencial nº 0___/2016**, constante do **Processo Administrativo nº 016127**, e na **Proposta de Preços da CONTRATADA**;
- 13.2.** Aos casos não previstos neste instrumento, aplicar-se-ão os dispositivos estabelecidos na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DISPOSIÇÕES ESPECIAIS

- 14.1.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer ônus, direitos ou obrigações vinculados à legislação tributária, trabalhista, previdenciária ou securitária, bem como pelas despesas provenientes de eventuais trabalhos noturnos, decorrentes da execução do objeto da presente licitação, cujo cumprimento e responsabilidade caberão exclusivamente à CONTRATADA;
- 14.2.** O MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA não será responsável por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, ou por qualquer dano material e pessoal causado a terceiros, bem como pela indenização a estes em decorrência dos seus atos, de seus empregados, prepostos ou subordinados;
- 14.3.** Toda e qualquer comunicação, entre as partes, será sempre feita por escrito, devendo as correspondências encaminhadas pela CONTRATADA serem protocoladas, pois só dessa forma produzirão efeito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

- 15.1.** Fica eleito o Foro da Comarca de Dias d'Ávila, Estado da Bahia, como o competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento deste contrato, renunciando as partes a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, assinam as partes este instrumento em 04 (quatro) vias de igual teor.
Dias d'Ávila - BA, ___ de _____ de 2016.

MUNICÍPIO DE DIAS D'ÁVILA
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE _____
INTERVENIENTE

CONTRATADA



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO IV

MODELO PROPOSTA DE PREÇOS

1 - OBJETO

Registro de preço para futura e eventual aquisição de de penso, instrumentais e equipamentos , visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações e quantitativos constantes no Edital e seus anexos.

2 - ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

LOTE I						
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	ABAIXADOR, de língua, espátula em madeira lisa, isto e, com ausência de farpas, descartável, extremidades arredondadas, formato convencional, resistente a esterilização , com 14 cm de comprimento, largura entre 1,4 e 1,5 cm. Embalagem: pacote com 100 unidades, com dados de identificação e procedência.	Pct	400			
2	ALMOTOLIA, confeccionada em plástico opaco, lavável, com grande durabilidade, com tampa em sistema de rosca, contendo orifício central, proporcionando perfeito encaixe do bico (reto ou angulado), contendo tampa protetora, capacidade 250 ml, na cor branca embalada individualmente.	und	60			
3	ALMOTOLIA, confeccionada em plástico opaco, lavável, com grande durabilidade, com tampa em sistema de rosca, contendo orifício central, proporcionando perfeito encaixe do bico (reto ou angulado), contendo tampa protetora, capacidade 250 ml, na cor marrom ou âmbar embalada individualmente.	und	60			
4	APARELHO, de barbear, descartável, lamina em aço inox, sem rebatas ou sinais de oxidação, cabo anatômico, resistente. Embalagens individual com dados de identificação, validade e procedência.	und	500			
5	AVENTAL, uso hospitalar, descartável, ergonômico, cor branca, com abertura para as costas, fechamento superior com tiras e faixa na cintura com ponto de fixação na frente, gola rente que promova a proteção do pescoço dos usuários, com mangas longas, punho com elástico, em 100 % polipropileno, gramatura 20 gr/m2. Embalagem: pacote com 10 unidades, contendo dados do fabricante, da procedência e data de fabricação.	und	2000			
6	COLETOR, de exame, tipo universal, para fezes e urina, tipo copo, capacidade de 80 ml, em PVC, branco fosco, tampa com fechamento em rosca , paleta para manuseio. Embalagem plástica , individual.	und	3.000			
7	COLETOR, de urina sistema fechado capacidade 2.000 ml, tubo de drenagem em P.V.C. transparente, firme, medindo no mínimo 1,40 cm de comp. e 10 cm de diâmetro interno, adaptador de sonda escalonado confeccionado em material rígido, alça rígida, tipo óculos para fixação e tira para transporte, bolsa coletora em material resistente branco opaco na face posterior e branco transparente na face anterior, selagem segura, válvula anti-refluxo, filtro de ar com proteção microbiana, sistema de fluxo contínuo de drenagem e esvaziamento, com sistema prático de fixação à bolsa, clamp de fechamento firme e seguro ao manuseio, estéril. Embalado em papel grau cirúrgico com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização com validade.	und	550			
8	ESPONJA, para banho, em espuma de poliuretano, dimensões: comprimento mínimo 11 cm e máximo 13 cm x largura mínima 6 cm e máxima 10 cm x altura mínima 2 cm e máxima 5 cm. Embalagem com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	und	30			
9	ESCOVA, cirúrgica, para lavagem pré-operatório de mãos, composta de esponja embebida em solução anti- séptica degermante a base de PVP-I a 10% , iodo livre 1% , com cerdas macias. Embalagem com dados de identificação e procedência, data de validade e de fabricação.	und	1.940			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

10	FITA, adesiva para autoclave, dimensoes 19 mm x 30 m, resistente a alta temperatura. Embalagem com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	rl	850			
11	FRASCO, para drenagem mediastino, frasco em ploivinil transparente, de 2000 ml graduacao de 50 ml e com rótulo para identificação do paciente, extensão em pvc flexivel de 1,20 m, transparente, com espiral, pinça para estrangulamento e conector na extremidade do tubo, tampa rígida com duas saídas e alça em pvc, para fixação, com 2,0 m, embalagem individual, validade e registro no Ministério da Saúde.	und	120			
12	INTEGRADOR quimico a vapor, para esterilizacao em qualquer temperatura entre 118° C a 138° C, uso unico, permeavel ao vapor, cuja substancia quimica ativa reaja ao vapor saturado, tempo e temperatura com janela de visualizacao graduada (aceitacao e rejeicao), que permita a leitura progressiva da reacao quimica produzida pelo ciclo de esterilizacao. Devidamente registrado no M.S. Embalagem: caixa com 100 unidades.	Pct	30			
13	KIT, ginecologico, tamanho G, para exame, composto de 01 espelho vaginal, 01 escova cervical e 01 espatula de ayres, uma luva de procedimento M, 01 estojo porta laminas e 01 lamina de vidro. Embalagem individual em papel grau cirurgico, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	und	400			
14	KIT, ginecologico, tamanho M, para exame, composto de 01 espelho vaginal, 01 escova cervical e 01 espatula de ayres, uma luva de procedimento M, 01 estojo porta laminas e 01 lamina de vidro. Embalagem individual em papel grau cirurgico, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	und	1.000			
15	KIT, ginecologico, tamanho P, para exame, composto de 01 espelho vaginal, 01 escova cervical e 01 espatula de ayres, uma luva de procedimento M, 01 estojo porta laminas e 01 lamina de vidro. Embalagem individual em papel grau cirurgico, com dados de identificacao do produto e marca do fabricante.	und	800			
16	LENÇOL, de papel, descartável, não esterilizado, dimensões 70 cm x 50 m. Embalagem: rolo com 50 m, com dados de identificação do produto e marca do fabricante.	ROLO	2.400			
17	LENÇOL, uso hospitalar, descartável, em TNT, com fitas cruzadas, gramatura 30 g, com dimensões 2,00 m x 90 cm, sem elástico. Embalagem com 10 unidades, dados de identificação do produto, procedência e registro no Ministério da Saúde.	pct	180			
18	LENÇOL, uso hospitalar, descartável, em TNT, gramatura 30 g, com dimensões 2,00 m x 90 cm, C/ elástico. Embalagem com 10 unidades, dados de identificação do produto, procedência e registro no Ministério da Saúde.	pct	300			
19	LUVA, de procedimento, em latex natural, descartavel, nao esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 24 cm, bainha, espessura minima de 0,16 mm, sem po bioabsorvivel, tamanho G. Embalagem caixa com 50 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	CX	1.000			
20	LUVA, de procedimento, em latex natural, descartavel, nao esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 24 cm, bainha, espessura minima de 0,16 mm, sem po bioabsorvivel, tamanho M. Embalagem caixa com 50 pares. Na embalagem devera estar impresso dados de identificacao, tipo de esterilizacao, procedencia, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude e certificado de aprovacao no Ministerio do Trabalho.	CX	3.500			
21	LUVA, de procedimento, em latex natural, descartavel, nao esteril, ambidestra, textura uniforme, alta sensibilidade tactil, boa elasticidade, resistente a tracao, comprimento minimo de 24 cm, bainha, espessura minima de 0,16 mm, sem po bioabsorvivel, tamanho P. Embalagem caixa com 50 pares. Na embalagem devera	CX	3.500			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde e certificado de aprovação no Ministério do Trabalho.				
22	LUVA, cirúrgica, número 7,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 83 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA.	par	1.400		
23	LUVA, cirúrgica, número 7,5, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 89 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PAR	2600		
24	LUVA, cirúrgica, número 8,0, de uso único, descartável, apirogênica, esteril, em latex natural, textura uniforme, formato anatomico, resistente a tração, punho com bainha, comprimento mínimo de 265 mm, e largura mínima de 95 mm com variação de ± 6 mm, espessura mínima de 0,10 mm, lubrificada com pó bio absorvível atóxico, com indicação de mão direita e esquerda, antiderrapante. Embalagem primária acondicionada individualmente aos pares, de acordo com as normas de embalagem que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização, permitindo abertura e transferência com técnica aséptica, esteril e apirogênica; A Embalagem primária deve conter informações de identificação e características do produto, tais como: tamanho da luva, nome do fabricante, lote, data de fabricação, data de validade do produto, método de esterilização, validade da esterilização; a embalagem secundária deve ser conforme a praxe do fabricante, de forma a garantir a integridade do produto durante o armazenamento até o momento do uso; o produto deve obedecer a qualquer legislação que seja inerente ao mesmo. Rotulagem: Embalagem primária e secundária rotuladas conforme a RDC 185/01/ANVISA	PAR	1.400		
25	MASCARA, inalador medicinal em macrolon, componentes máscara plástica, adulto, maleável, com adaptação e resistente a desinfecção e esterilização química. Micronebulizador bucal e macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector para comprimido, data da fabricação e registro do Ministério de Saúde. Embagem com dados de fabricação e procedência . Manual em português	und	100		



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

26	MASCARA, inalador medicinal em macrolon, componentes máscara plástica, adulto, maleável, com adaptação e resistente a desinfecção e esterilização químico. Micronebulizador bucal e macrolon sem rosca; extensão plástica maleável com conector para oxigênio, data da fabricação e registro do Ministério de Saúde. Embagem com dados de fabricação e procedência. Manual em português.	und	100			
27	MASCARA, respiratoria, com filtro respirador partícula n 95, com eficiência de filtração bacteriana acima de 95% , para partícula de 0,3 micron. Registro da Anvisa.	und	1.200			
28	MÁSCARA facial de oxigênio (não reinalante) - máscara de oxigênio siliconada com reservatório adulto, máscara siliconada transparente de formato anatômico e de alta concentração, não reinalante. extensão: confeccionado em pvc flexível transparente, com tamanho variado entre 2,10 a 2,20 cm para encaixe perfeito no adaptador do reservatório e no cilindro de oxigênio.	und	30			
29	MÁSCARA DE VENTURI - máscara facial confeccionada em vinil macio e transparente, no queixo possui formato anatômico dando mais conforto ao paciente; indicada para suplementação de oxigênio em fluxos programados, protegendo contra dosagens nocivas de oxigênio. a máscara de venturi fornece uma concentração de oxigênio de 24% a 50%. acompanha 6 diluidores para diferentes concentrações de fração inspirada de oxigênio (fiO2). o fluxo geralmente utilizado é de 4 a 12 litros por minuto, conectada diretamente a rede de oxigênio. a máscara é flexível, atóxica com elástico para ajuste facial e orifícios laterais. tem a vantagem de ser leve com alta tolerância pelo paciente. possibilita um controle da fração inspirada de O2 por meio de encaixes plásticos coloridos. possui diferentes concentrações de % de fiO2, sendo: azul (24%), amarelo (28%), branco (31%), verde (35%), vermelho (40%), laranja (50%) e copo (branco) com entrada para ar comprimido, modelo adulto e pediátrico.	und	20			
30	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386- Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 10cm x 100m.	rl	200			
31	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386- Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 15cm x 100m.	rl	700			
32	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386- Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 20 cm x 100 m.	rl	400			
33	PAPEL, grau cirúrgico, de celulose, alvejado, cor branca, isento de furos, rasgos ou orifícios e ausência de manchas, índice de porosidade 65s (mínimo) e 105s (máximo), para esterilização de vidraria em calor úmido. Embalagem de acordo com NBR 13386- Associação Brasileira de Normas Técnicas e cumprir o código de defesa do consumido. Dimensões 30 cm x 100 m.	RL	100			
34	PROPE, descartável, gramatura 30, fibras cruzadas, que cubra toda a superfície do pé, tamanho aproximado para sapato número 42, gramatura de 20 g/m2, sem costura na parte inferior, com elástico em toda a borda, em polipropileno. Embalagem pacote com 50 pares. Na embalagem deveser impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	UND	7.500			
35	PULSEIRA, para identificação de mãe e filho, na cor azul, numeradas, em plástico macio e resistente , poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, laque inviolável e regulável com	und	400			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.					
36	PULSEIRA, para identificação de mãe e filho, na cor rosa, numeradas, em plástico macio e resistente, poroso para escrita com esferográfica, bordas atraumáticas, lacre inviolável e regulável com no mínimo 11 pontos. Embalagem: jogo contendo 01 pulseira mãe, 01 pulseira filho, contendo dados de identificação, marca do fabricante e registro no Ministério da Saúde.	und	400			
37	TERMOMETRO, clínico, digital, para uso hospitalar, com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde e no Inmetro.	und	50			
38	TOUCA, descartável, e polipropileno, gramatura de 20 g/m2, elástico em toda volta, diâmetro mínimo de 45 cm. Embalagem pacote com 100 unidades. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação.	pct	250			
39	TUBO, de látex natural para garroteamento Calibre número 200(duzentos e quatro), Atóxico, Antiaderente. Apresentação: rolo com 15 m. Embalagem protetora individual com dados de identificação e procedência, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	12			
40	SACO, para obito, em plástico, na cor cinza, tamanho adulto (G), dimensões mínimas de 90cm x 210 cm, com zíper centralizado e sistema adequado de vedação que evite vazamentos de líquidos corpóreos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO e as seguintes informações: Hospital, nome, data e etc, (com campos de preenchimentos para cada uma dessas informações).	und	200			
41	SACO, para obito, em plástico, na cor cinza, tamanho pequeno (P), dimensões mínimas de 50 cm x 150 cm, com zíper centralizado e sistema adequado de vedação que evite vazamentos de líquidos corpóreos, deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO e as seguintes informações: Hospital, nome, data e etc, (com campos de preenchimentos para cada uma dessas informações).	und	200			
42	SACO, para obito, em plástico, na cor cinza, tamanho recém nascido (RN), dimensões mínimas de 30 cm x 50 cm, com zíper centralizado e sistema adequado de vedação que evite vazamento de líquidos corpóreos. Deve ter etiqueta identificadora contendo a palavra OBITO e as seguintes informações: Hospital, nome, data, e etc (com campos de preenchimento para cada uma dessas informações).	und	200			
VALOR TOTAL GERAL LOTE I:						
VALOR POR EXTENSO LOTE I:						

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	AGULHA, hipodérmica, 13 x 4,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100.	cx	1000			
2	AGULHA, hipodérmica, 20 x 5,5 descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, parede fina com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deverá estar	cx	600			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100.				
3	AGULHA, hipodérmica, 25 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100.	CX	600		
4	AGULHA, hipodérmica, 30 x 7, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/ 100.	CX	850		
5	AGULHA, hipodérmica, 30 x 8, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100	CX	1000		
6	AGULHA, hipodérmica, 40 x 12, descartável, estéril, atóxica, apirogênica, cânula em aço inox, cilíndrica, reta, oca, siliconizada, com bisel trifacetado, afiado, rígido e centralizado, canhão em polipropileno e que permita encaixe perfeito, protetor em polipropileno, sem rachaduras e bem acoplado ao canhão. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e/ou filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/100.	CX	1000		
7	AGULHA, para anestesia raquidiana, 25 G x 3 1/2", descartável, estéril, atóxica, apirogênica, com ponta tipo "quincke", sem rebarbas, cânula de parede fina, canhão Luer Lok, com visor translúcido e internamente cônico que garanta conexão segura. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico ou blister rígido, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde, cx c/25.	CX	35		
8	CAIXA, coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 7 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	und	150		
9	CAIXA, coletora, para matérias perfurocortantes, resistente a perfurações, com revestimento impermeabilizante, contendo fundo rígido de proteção extra contra perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 20 litros. De acordo com as Normas da ABNT.	und	500		
10	CAIXA, coletora para materiais perfurocortantes resistente a perfurações com revestimento impermeabilizante, contendo fundo	und	700		



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	rígido de proteção extra conta perfurações, cinta interna e bandeja coletora de resíduos líquidos. A caixa devera ser de cor amarela e conter simbologia de acordo com a codificação internacional (risco biológico - Material contaminado), capacidade para 13 litros. De acordo com as Normas da ABNT.				
11	CATETER, infantil, nasal , para oxigênio , tipo óculos, descartável uso infantil. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	140		
12	CATETER, nasal, n. 04, para oxigênio, tipo sonda, descartável, uso adulto. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	550		
13	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 14, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	3.000		
14	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 16, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	3.000		
15	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 18, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	5.000		
16	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 20, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000		
17	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n. 24, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumatica, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente,	und	5.000		



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
18	CATETER, para punção venosa, tipo gelco n.22, descartável, estéril, atóxico, apirogênico, radiopaco, do tipo "por fora da agulha", em poliuretano, siliconizado, flexível, com ponta atraumática, com canhão em polipropileno transparente, com conector Ler-Lok, agulha em aço inox, bisel curto, bi-angulado, trifacetado, afiado, cilíndrico, siliconizado, câmara de refluxo em plástico resistente, transparente, com tampa, filtro hidrófobo. Todo o conjunto devera ser protegido por plástico rígido. Caixa com 50 unidades. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000		
19	CATETER, polifix, em duas vias, para acesso venoso para administração de medicamentos, estéril, descartável, tubo flexível transparente, disposição em Y, duas saídas com conectores luer lock. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	10.000		
20	Equipo micro gotas para solução venosa de infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40 m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo apos ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2.000		
21	EQUIPO, macrogotas, para solução venosa de infusão por gravidade, estéril, apirogênico, com tampa protetora na entrada e saída ponta perfurante trifacetada, adaptável a qualquer tipo de frasco de solução parenteral, entrada de ar com membrana hidrófoba e bactericida, câmara de gotejamento transparente, flexível, com filtro de partículas tubo extensor em PVC com 1,40 m de comprimento pinça rolete com bom deslize e que permita controle preciso do fluxo de infusão, injetor lateral autocicatrizante mesmo apos ser perfurado diversas vezes com agulha calibre 40 x 12, livre de látex e adaptável a qualquer tipo cateter. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	16.200		
22	FIO, para sutura catgut cromado nº 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica cx c/ 24.	CX	50		
23	FIO, para sutura catgut cromado nº 0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica cx c/ 24.	CX	50		
24	FIO, para sutura catgut cromado nº 1, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,5 cm e Saúde. 1/2 circulo, cilíndrica cx c/ 24.	CX	50		
25	FIO, para sutura catgut cromado nº 2-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 circulo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal cx c/ 24.	CX	20		
26	FIO, para sutura catgut cromado nº 3-0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3,0 cm e 3/8 circulo, cilíndrica, para cirurgia gastrointestinal cx c/ 24.	CX	20		
27	FIO, para sutura catgut cromado nº 4-0, fio com 70 cm de comprimento, agulha de 2,0 cm e 1/2 circulo, cilíndrica, para cirurgia	CX	20		



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	gastrointestinal cx c/ 24.					
28	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 2-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	18			
29	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 2-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,5 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	50			
30	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 3-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	60			
31	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 3-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,5 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	60			
32	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 4-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	30			
33	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 4-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 3,5 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	30			
34	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 5-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 2,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	30			
35	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 6-0, fio com 45 cm de comprimento agulha de 2,0 cm, 3/8 de círculo, cortante cuticular. Embalagem: cx com 24 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	30			
36	FIO, para sutura em nylon monofilamentar nº 9-0, fio com 30 cm de comprimento agulha de 0,65 cm, 3/8 de círculo. Embalagem: cx com 12 envelopes individual em papel alumizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico, abertura em petála.	CX	20			
37	FIO, para sutura, ácido poliglicólico nº 1, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	CX	60			
38	FIO, para sutura, ácido poliglicólico, nº 2, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	CX	60			
39	FIO, para sutura, catgut simples n. 0, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3 cm e 3/8 círculo cilíndrica, cx c/ 24.	CX	14			
40	FIO, para sutura, catgut simples n. 1, fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3 cm e 3/8 círculo cilíndrica, cx c/ 24.	CX	30			
41	FIO, para sutura, catgut simples nº 2-0 fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3cm, 3/8 círculo cilíndrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal.	CX	60			
42	FIO, para sutura, catgut simples nº 2-0 fio com 70 cm de comprimento, agulha de 4,0 cm, 3/8 círculo cilíndrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal.	CX	60			
43	FIO, para sutura, catgut simples nº 3-0 fio com 75 cm de comprimento, agulha de 3cm, 3/8 círculo cilíndrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal.	CX	60			
44	FIO, para sutura, catgut simples nº 4-0 fio com 75 cm de comprimento, agulha de 2cm, 1/2 círculo cilíndrica, cx c/ 24, para cirurgia gastrointestinal	CX	30			
45	FIO, para sutura, em linho n. 2-0 com 15 x 45 cm de comprimento, sem agulha. Embalagens: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e/ou filme termoplastico, abertura em petala.	CX	8			
46	FIO, para sutura, em vicril, nº 0, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	CX	60			
47	FIO, para sutura, em vicril, nº 1, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de	CX				



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.		60			
48	FIO , para sutura, em vicril, nº 2, c/ agulha de 4 cm, fio com 70 cm de comprimento Embalagem: envelope individual, em papel aluminizado ou papel grau cirurgico e filme termoplastico.	cx	60			
49	FITA P/GLICEMIA C/50T, tira reagente para verificação de glicose no sangue, utilizando metodologia enzimática e método de leitura por amperometria por aspiração, sem contato do sangue com o aparelho, resultado mostrado através de monitor portátil para leitura do resultado da amostra de sangue, a faixa de medição deverá estar entre 10 mg/dl a 600 mg/dl, faixa de hematócrito de 20-70% , volume de sangue 0,9 microlitro, aparelho com memória para 500 resultados, o resultado do teste deverá ocorrer em até 5 segundos após a aplicação do sangue na tira, deverá ser compatível com o glicosímetro da maraca On Call Plus.	cx	3840			
50	Lanceta para punção capilar, Projetadas para coleta de sangue capilar, através do sistema de ativação por botão, com modelos que proporcionam a quantidade correta de sangue para o exame desejado. Possuem sistema de segurança garante a proteção de pacientes e profissionais de saúde quanto a ferimentos por agulhas e previne possíveis contaminações. cx c/100 Na embalagem deveira estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	cx	2.000			
51	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 19	und	8.000			
52	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 21	und	8.000			
53	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 23	und	8.000			
54	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 25	und	1.000			
55	SCALP para punção venosa - borboleta e agulha estéril, descartável nº 27	und	2.500			
56	SERINGA, de 03ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embulo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico , com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde.	und	65.000			
57	SERINGA, de 05ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embulo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico , com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde.	und	82000			
58	SERINGA, de 10ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embulo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico , com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde e prazo de validade de 05 anos.	und	30000			
59	SERINGA, de 20ml, sem agulha lauer slip - descartável, estéril, polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, siliconizado, parede uniforme, anel de retenção que impeça e desprendimento do embulo cilindro, flange que de apoio aos dedos, embulo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro, com graduação em ML, números e traços legíveis. Embalagem individual, em papel	und	28000			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	grau cirúrgico, com abertura em pétala, com dados de identificação, procedência, data, tipo de esterilização, Registro no Ministério da Saúde.					
60	SERINGA, de 01ml, com agulha ultrafina (29 g ou 13 x 3,8), acoplada, para insulina com graduação até 100 (ICC), nenhuma distância entre canhão e corpo da seringa - descartável, estéril, em polipropileno, transparente, atóxica, apirogênica, cilindro reto, silicizado, parede uniforme, com escala de graduação em ML, números e traços legíveis, com anel de retenção que impeça o desprendimento do embolo do cilindro, bico sem rosca e que garanta conexões seguras, flange com formato adequado, embolo com pistão lubrificado e ajustado ao cilindro. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem deveserá estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, registro no Ministério da Saúde.	und	55000			
VALOR TOTAL GERAL LOTE II:						
VALOR POR EXTENSO LOTE II:						

LOTE III

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	ABSORVENTE, higiênico extra grande, não estéril, uso hospitalar, confeccionado com material absorvente, atóxico, antialérgico, macio, cobertura filtrante à base de viscon, celulose virgem ou tela polimérica que permita passagem de fluidos orgânicos, contendo gel em camada interna. Uma camada de celulose prensado que não se degrada à manipulação e na camada posterior externa plástico impermeável, espessura compatível com fluxo abundante, dimensões 12cm x 40cm. Pacote com 20 unidades.	Pct	200			
2	ALGODÃO, hidrófilo, 100% algodão, alvejado, isento de impurezas, inodoro e insípido, rolos com manta fina com espessura uniforme, camadas sobrepostas regularmente, compacto, aspecto homogêneo e macio, boa absorção, enrolado em papel apropriado em toda sua extensão Embalagem: rolo com 500 g em embalagem individual. Na embalagem deveserá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde	rl	1000			
3	ATADURA, de crepom, dimensões de 10 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem deveserá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	pct	3.600			
4	ATADURA, de crepom, dimensões de 15 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,5 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem deveserá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	pct	3.600			
5	ATADURA, de crepom, dimensões de 20 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,50 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem deveserá estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	Pct	1.000			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

6	ATADURA, de crepom, dimensões de 30 cm x 4,5 m, contendo 13 fios/cm2, medindo 4,50 m esticada, confeccionada em tecido 100% algodão, sem amido, com fio retorcido ou singelo, trama e urdume regulares, boa torção, isenta de defeitos e sujidade, bordas delimitadas que não solte fiapos e sem falhas no acabamento da aureola. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, tipo de esterilização, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde. Pacote com 12 rolos.	Pct	200			
7	COMPRESSA, de gaze hidrófila, 7,5 x 7,5 cm, descartável, estéril, 100 % algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas, 13 fios por cm2, inodora, insípida, alvejada, isenta de impurezas, amido, gordura, corante e com acabamento lateral para evitar o desfiamento. Embalagem: pacote com 500 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	4000			
8	COMPRESSA, tipo campo operatório, 23 x 25 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	550			
9	COMPRESSA, tipo campo operatório, 45 x 50 cm, não estéril, confeccionada em tecido absorvente, 100% algodão, com quatro camadas sobrepostas, de cor branca, bordas devidamente acabadas, com cantos arredondados, provida de alça de apoio (cadarço). Embalagem: pacote com 50 unidades. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	550			
10	ESPARADRAPO, impermeável, na cor branca, em tecido apropriado de algodão, massa adesiva a base de oxido de zinco e borracha na outra, com boa aderência, isento de substancias alérgicas, enrolado em carretel e no tamanho de 10 cm x 4,5 m. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	rl	1.900			
11	ESPARADRAPO, micropore, na cor branca, dimensões 10cm x 4,5m hipoalérgico microporosa, caixa 12, confeccionado em substrato de não-tecido a base de rayon de viscose, resina acrílica massa adesiva de poliacrilato hipoalérgico fisiologicamente inerte, permeável ao ar e vapores d'água, com ótima aderência, que aceite escrita com qualquer tipo de tinta, isento de substância alérgica. Na embalagem deverá estar impresso dados de identificação, procedência, de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	rl	1.200			
12	FRALDA, descartável geriátrica, antialérgica, anatômica, pacote c/ 08 und, para casos de incontinência urinária e fecal, tamanho G, para peso superior a 70 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde	pct	600			
13	FRALDA, descartável geriátrica, antialérgica, anatômica, pacote c/ 08 und, para casos de incontinência urinária e fecal, tamanho M, para peso até 60 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente, com a primeira camada composta por algodão hidrófilo,	pct	760			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	polpa de celulose virgem e/ou materiais poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Embalagem com dados do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e Registro no Ministério da Saúde.				
14	FRALDA, descartável, tamanho M, pacote c/08 unid, para criança com peso ate +/- 8 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	260		
15	FRALDA, descartável, tamanho P, pacote c/ 10 und, para criança com peso ate 05 Kg, atóxica, com capa de tela polimérica, núcleo absorvente com a primeira camada composta por algodão hidrófilo, polpa de celulose virgem e/ou matérias poliméricos absorventes e com capa de apoio estrutural. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	pct	250		
16	HASTE, flexível, de polipropileno, com pontas de algodao, 100% puro e com tratamento antigeme. Embalagem caixa com minimo 75 unidades, com dados de identificacao do produto, marca do fabricante, data de fabricacao, prazo de validade e registro no Ministerio da Saude.	cx	100		
17	SONDA, uretral, n. 06, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	30		
18	SONDA, uretral, n. 08, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	30		
19	SONDA, uretral, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	30		
20	SONDA, uretral, n. 12, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	2.500		
21	SONDA, uretral, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio na lateral e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	100		
22	SONDA, de aspiração traqueal, n. 10, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orificio distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados	und	300		



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.				
23	SONDA, de aspiração traqueal, n. 14, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, e Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300		
24	SONDA, de aspiração traqueal, n. 6, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, . Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	400		
25	SONDA, de aspiração traqueal, n. 8, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com 01 orifício distal, 02 nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	400		
26	SONDA, de folley, n. 12, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	500		
27	SONDA, de folley, n. 14, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	500		
28	SONDA, de folley, n. 16, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	500		
29	SONDA, de folley, n. 18, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300		
30	SONDA, de folley, n. 20, 02 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300		
31	SONDA, de folley, n. 14, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300		
32	SONDA, de folley, n. 16, 03 vias, balão de 30 ml, estéril. Embalagem individual, em papel grau cirúrgico e filme termoplástico, abertura em pétala. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	300		
33	SONDA, nasogastrica, n. 14, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual. Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	50		
34	SONDA, nasogastrica, n. 16, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de	und	50		



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.					
35	SONDA, nasogastrica, n. 18, longa, descartável, estéril, atóxica, maleável, em PVC, branco transparente, atraumatica, siliconizada, com orifícios nas laterais e conector universal com tampa. Embalagem individual, Na embalagem devera estar impresso dados de identificação, tipo de esterilização, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	und	50			
VALOR TOTAL GERAL LOTE III:						
VALOR POR EXTENSO LOTE III:						

LOTE IV

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Agua oxigenada 10 volumes 1000ml frasco com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	und	100			
2	Acido tricloracético , para analise , com especificação acs: pureza mínima: 99% . limite maximo de impurezas : residuo após ignição: 0,03 % cloreto (ci) : 0,001% ; nitrato (n04): 0,002% ; metais pesados (como pb): 0,002% ; ferro (fe): 0,001%; sulfato (s04): 0,02% ; substancias escurecem pelo h2s04: passa no teste. embalagem frasco, contendo 100g com certificado de analise contendo numero d lote, identificação do produto , marca do fabricante , da da fabricação e prazo de validade.	und	15			
3	Agua, deionizada. embalagem de 1000 ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministerio da saúde.	lts	18			
4	Agua, deionizada. embalagem de 5000ml com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e registro no ministerio da saúde.	gl	14			
5	Álcool absoluto 99,3% . solução alcoólica incolor sem sedimento com densidade de 0,78934 a 0,79150 grs/ml. isento de aldeídos e cetonas com teor de benzeno menor que 990 ppm e apresentação e embalagem transparente indicado para facilitar o processo de mumificação do cota umbilical do ecêm-nascido. apresentação em embalagem de 1000 ml.	lts	350			
6	Álcool, etílico, indicado para desinfecção de superficie fixa e anti-depsia antes de punção venosa, tendo como principio ativo álcool a 77% (v/v) que corresponde a 70% em peso, 70% com ação antimicrobiana para staphylococos aureus, salmonela choleraesis e pseudomonas aeruginosa, apresentando documentação a ser solicitada: laudo de ação antimicrobiana para bactéria citadas, laudo do produto assinado pelo químico responsável, embalagem: de 1 litro. unidade de l (litro)	lts	2600			
7	Álcool, iodado, medicinal, 1% , solução tópica, 1000ml,a embalagem do produto devera conter a seguinte impressão "venda proibida pelo comercio". apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas praticas de fabricação e controle - cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa n.º 460/99. em caso de fabricantes fora do mercosul, apresentar documento do pais de origem traduzido por tradutor oficial. unidade de fornecimento: l(litro)	lts	61			
8	Clorexidina 1% aquosa topica frasco com 1000ml.devera conter a impressão "venda proibida".apresentar registro do produto na anvisa e certificado de boas praticas, fabricação e controle - cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa n 460/99. em caso do fabricante fora mercosul, apresentar documentos do pais de origem traduzido por tradutor fiscal.	lts	38			
9	Éter etílico, 35% , solução em veiculo alcoólico embalagem: frasco escuro lacrado. embalagem com 1000 ml, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	lts	850			
10	Formol 10% frasco com 01 litro, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	lts	50			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	unidade de fornecimento: l (litro)				
11	Gel para ultrassom, uso interno e externo, incolor, inodoro, não gorduroso, umectante, solúvel em água e pH neutro. embalagem com 5 litros, dados de identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e registro no ministério de saúde.	lts	320		
12	Hipoclorito de sódio 1% . embalagem de 05 litros, contendo o nome do fabricante data da fabricação, prazo de validade e registro do ministério da saúde.	gl	300		
13	Iodopovidona, solução degermante 10mg/ml em iodo, embalagem com 1000ml. apresentar registro dos produtos na anvisa e certificado de boas praticas de fabricação e controle -cbpfc do fabricante conforme resolução anvisa n.º 460/99. em caso de fabricantes fora do mercosul, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. unidade de fornecimento: l(litro)	lt	720		
14	Lugol, forte, a 5% . embalagem frasco com 1000, com dados de identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	lt	150		
15	Sabonete liquido, infantil, neutro, atoxico. embalagem: com no minimo de 1000 ml devera apresentar rótulo impresso colado sobre a mesma contendo dados do fabricante, marca do produto, endereço, composição, garantia, prazo de validade, bem como sobre os rico que apresentam à saúde e segurança dos consumidores, normas vigentes e registro nos órgão competente.	lt	150		
16	Sabonete cremoso glicerinado s/ germicida 1lt, embalagem com, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	und	100		
17	Vaselina liquida, 1000ml, liquida. embalagem com, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. unidade de fornecimento: l(litro)	lt	36		
VALOR TOTAL GERAL LOTE IV:					
VALOR POR EXTENSO LOTE IV:					

LOTE V

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	AVENTAL de proteção paciente Adulto	UND	2			
2	FILME P/MAMOGRAFIA caixa c/100 fls, 24X30	Cx	6			
3	FILME P/MAMOGRAFIA caixa c/100 fls, 18x24	Cx	6			
4	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 15 x 30,	Cx	6			
5	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 15 x 40,	Cx	8			
6	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 18 x 24,	Cx	10			
7	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 24 x 30,	Cx	14			
8	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 30 x 40,	Cx	14			
9	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 35,6 x 35,6,	Cx	14			
10	FILME PARA RAO X, caixa com 100Filmes, 35,6 x 43,2,	Cx	10			
11	FILME PARA ULTRASSOM, alta densidade, térmica, preto e branco, tamanho 110mm x 18m, compatível com impressora UP-897MD. Caixa com 5 unidades contendo dados de identificação, procedência, data de fabricação, prazo de validade e registro no Ministério da Saúde.	CX	6			
12	FIXADOR automático para 38 Lts	Gl	10			
13	REVELADOR automático para 38 Lts	GL	16			
VALOR TOTAL GERAL LOTE V:						
VALOR POR EXTENSO LOTE V:						



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

LOTE VI

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	Pinça Tentacula Confeccionada em aço inox, medindo 15cm de comprimento, embalada individualmente em plástico, constando externamente os dados de identificação, procedência, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	und	60			
2	PINÇA PEN - pinça hemostática rochester pean, reta, fabricada totalmente em aço inox para assepsia, comprimento 16 cm. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no ministério da saúde.	und	60			
3	PINÇA PEN - pinça hemostática rochester pean, curva, fabricada totalmente em aço inox para assepsia, comprimento 16 cm. embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, lote e registro no ministério da saúde.	und	70			
4	PINÇA ANATÔMICA SEM DENTE - em aço inoxidável, 18cm, reta, sem dente, com serrilha para uso geral embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde	und	70			
5	PINÇA ANATÔMICA COM DENTE - anatômica, 18cm, reta, em aço inoxidável, para uso geral, embalagem individual com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde	und	70			
6	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO - reta, 12 cm, em aço inoxidável, hemostática. embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	und	70			
7	PINÇA HALSTEAD MOSQUITO - curva, 12 cm, em aço inoxidável, embalagem individual, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e registro no ministério da saúde.	und	10			
8	CABO DE BISTURI - os cabos dos bisturis são designados pelos números 3 e 4. cabo n. 3 - adapta-se a lâminas menores, destinadas a atos cirúrgicos delicados. a numeração das lâminas compreende-se entre 10 a 15.	und	46			
9	PINÇA PORTA AGULHA - instrumento cirúrgico usado para segurar uma agulha enquanto é feita a sutura de tecidos em cirurgias, confeccionado em aço inoxidável, 15 e 20 cm, com serrilha embalagem plástica individual constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade. sendo 40 unidades de 20 cm e 6 de 15 cm	und	50			
10	TESOURA DE BALIU - CURVA, produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420 tamanho: 20 cm embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	70			
11	TESOURA CIRURGICA - RETA, confeccionado em aço inoxidável, ponta fina, tamanho: 15 cm, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	40			
12	PINÇAS ALLIS - pinça de 20 cm, fabricada em aço inox cirúrgico. as pinças allis são geralmente utilizadas para a fixação da musculatura e não devem ser utilizadas na pele, é uma pinça de preensão traumática somente pode ser utilizada para tecidos que serão removidos.	und	50			
13	PINÇA KELLY RETA - pinça hemostática, reta, 16 cm, fabricada totalmente em aço inox, autoclavável, indicado para uso cirúrgico em geral. as pinças retas, ou pinças de reparo, são utilizadas para pinçamento de material cirúrgico como fios e drenos. as pinças de kelly apresentam ranhuras até a metade de sua face interna. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	50			
14	PINÇA KELLY CURVA - pinça hemostática, curva, 16 cm, fabricada totalmente em aço inox, autoclavável, indicado para uso cirúrgico em geral. apresentam ranhuras transversais na face interna de suas pontas, que podem ser retas ou curvas. as pinças curvas são utilizadas para pinçamento de vasos e tecidos delicados. as pinças kelly apresentam ranhuras apenas até a metade de sua face interna. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	20			
15	PINÇA MIXTER - pinça hemostática, curva, produto confeccionado em aço inoxidável, 14 cm, embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de	JG	10			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

	acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.					
16	JOGO DE CURETAS RECAMIER DO Nº 01 AO 06 - jogo de curetas recamier confeccionado em aço inox, especialidade: ginecologia; acompanha curetas do nº 01 ao 06; medida de 31cm (cada unidade). embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	JG	10			
17	JOGO DE CURETAS SCROEDER DO 01 AO 06 - jogo de curetas schroeder confeccionado em aço inoxidável, especialidade: ginecologia; acompanha curetas do nº 1 ao 6; medida: 30cm (cada unidade), embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	40			
18	PINÇA BACKHAUS - pinça backhaus p/ campo, fabricada em aço inox cirúrgico. pinça backhaus 13cm. tem a função de fixar os campos cirúrgicos. produto confeccionado em aço inoxidável embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	10			
19	PINÇA WINTER CURVA - pinça winter curva - stark - 29 cm nº1, confeccionada em aço inoxidável, especialidade: ginecologia - aborto e placenta; produto confeccionado em aço inoxidável aisi-420. embalagem plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade.	und	10			
20	PINÇA WINTER RETA - pinça winter 27 cm reta nº 1 para placenta, produto confeccionado em aço inoxidável, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade.	und	10			
21	PINÇA FOERSTER - pinça foerster 24 cm, reta, produto confeccionado em aço inoxidável, com serrilha, embalagem: plástica individual, constando os dados de identificação, procedência e rastreabilidade, fabricado de acordo com padrões internacionais de qualidade, normas da abnt.	und	30			
22	CUBA REDONDA DE INOX - bacia para assepsia em aço inoxidável, dimensões: 8 x 4 cm, capacidade: 150 ml, material: aço inoxidável.	und	5			
23	CAIXA DE INOX - caixa para esterilização em aço inox para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. medida: 36x21x09 cm.	und	5			
24	CAIXA DE INOX - caixa para esterilização em aço inox. caixa para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. confeccionada em inox. medida 32x16x08cm	und	5			
25	CAIXA DE INOX - caixa para esterilização em aço inox. caixa para guardar instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários. confeccionada em inox. medida: 42x28x12cm	und	5			
26	BANDEJA PARA ANESTESIA - bandeja 22 x 12 x 1,5 cm; autoclavável confeccionada em aço inoxidável. bandeja para instrumentais cirúrgicos e para esterilização de instrumentais médicos, odontológicos e veterinários.	KIT	2			
27	KIT LARINGOSCÓPIO COM LÂMINA - laringoscópio criança, com 04 lâminas curvas - convencional, em inox. 01 cabo adulto para uso de pilhas médias. 04 lâminas curvas 1/2/3/4. 01 estojo de acondicionamento, utilidade: uso em intubação.	KIT	4			
28	LARINGOSCÓPIO ADULTO, COM 04 LÂMINAS CURVAS - convencional, em inox. 01 cabo adulto para uso de pilhas médias. 04 lâminas curvas 1/2/3/4. 01 estojo de acondicionamento, utilidade: uso em intubação.	KIT	4			
VALOR TOTAL LOTE VI:						
VALOR POR EXTENSO LOTE VI:						

LOTE VII

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	MARCA	V.UNT	V.TOTAL
1	FRASCO DE ASPIRAÇÃO - aspirador de secreção para ar comprimido 500 ml, com tampa amarela para rede de ar comprimido; características: aspirador tipo venturi para rede canalizada de gás, tampa injetada em nylon com inserte de metal, botão de controle de fluxo de aspiração e bico de sucção. frasco coletor autoclavável, conexão padrão abnt nbr 11906.	und	30			



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

2	FLUXÔMETRO DE AR COMPRIMIDO para rede canalizada, indicado para uso medicinal. função de controlar a vazão do gás, de acordo com volume recomendado. fabricado em metal cromado, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. conexões de entrada e saída padrão abnt nbr 11906; especificações técnicas: cápsula e bilha em polibicarbonato; esfera (flutuador) de inox; escala 0 a 15 litros p/ minuto;	und	20			
3	FLUXÔMETRO PARA O ² - fluxômetro de oxigênio para rede canalizada, indicado para uso medicinal. função de controlar a vazão do gás de acordo com volume recomendado. fabricado em metal cromado de alta resistência, cápsula e bilha em policarbonato, escala de 0 a 15 litros por minuto e botão para regulagem de fluxo. conexões de entrada e saída padrão abnt nbr 11906. especificações técnicas: cápsula e bilha em polibicarbonato; esfera (flutuador) de inox; escala 0 a 15 litros p/ minuto;	und	20			
4	UMIDIFICADOR P/ OXIGÊNIO - frasco pvc umidificador para oxigênio, equipamento desenvolvido para umedecer oxigênio inalado. sistema difusor por onde passa o fluxo determinado no fluxômetro, que faz com que a água borbulhe e pequenas partículas desprendam-se misturando-se ao oxigênio ou ar comprimido e saindo do frasco. acompanha tampa injetada e borboleta injetada c/ enxerto em metal (padrão abnt), frasco em pvc de 250 ml com boca larga nível mín. e máx. especificações técnicas: tampa injetada e porca borboleta c/ enxerto em metal (padrão abnt); frasco de 250 ml em pvc, com nível mínimo e máximo.	und	30			
5	RESSUSCITADOR MANUAL ADULTO (AMBU) - reanimador manual adulto composto por balão de silicone translúcido, volume de 1600 ml, com bocal padrão em policarbonato, valvula paciente, conector swivel, padrão (22x15mm), que possibilita a movimentação do reanimador em qualquer posição simultaneamente ao procedimento de reanimação, valvula expiratória com saída para conexão de valvula peep, valvula de segurança com limitação da pressão inspiratória em 40 cm h20 e diafragma com forma bico de pato. possui ainda valvula posterior para entrada da valvula do reservatório com bico de saída, válvula p/ reservatório, reservatório adulto, extensão 2.0 m e mascara autoclavável adulto.	und	10			
6	RESSUSCITADOR MANUAL INFANTIL (AMBU) - reanimador manual infantil, composto de balão auto inflável de vinil, valvula paciente transparente com mínimo de espaço morto e conector da mascara com movimento giratório (swivel), válvula de segurança que se abre aproximadamente 45cm/h20, mascara de pvc atóxica transparente infantil, válvula traseira para conexão do reservatório, reservatório em pvc transparente em pvc transparente capacidade de 2.600ml. extensão de 2.0 metros	und	5			
VALOR TOTAL GERAL LOTE VII:						
VALOR POR EXTENSO LOTE VII:						

Declaro para os devidos fins que estão incluídos no preço total acima descrito todos os custos diretos e indiretos decorrentes da prestação do serviço, objeto desta licitação.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta dias)

FORMA DE PAGAMENTO: conforme edital

PRAZO DE EXECUÇÃO: Conforme edital

(cidade) (estado), ___ de _____ de 2016.

Assinatura Licitante/Carimbo

OBSERVAÇÃO: As Propostas de Preços deverão ser preenchidas em papel timbrado da licitante



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO V - MODELO

**DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO
AO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA CONSTITUIÇÃO**

Declaramos, para os fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei Federal nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não empregamos menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menor de 16 (dezesseis) anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ().

Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA

PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO VI - MODELO

C R E D E N C I A L

A empresacom sede na RuaNº..Bairro....., inscrita no CNPJ/MF sob o Nº.....credencia o senhor(a) (nacionalidade, estado civil, profissão), portador do Registro de Identidade nº, expedido pela, devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda, sob o nº, residente à rua, nº como meu mandatário, para representar esta empresa, com poderes para praticar todos os atos necessários, relativos ao procedimento licitatório na Modalidade xxxx nº xxxx/xxxx, em especial apresentar documentos, prestar declarações de qualquer teor, impugnar, recorrer, apresentar contra razões de recursos, desistir de prazos de interposição de recursos e do direito aos mesmos, a que tudo será dado como bom, firme e valioso.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO VII - MODELO

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO E ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES DO EDITAL E DA CONTRATAÇÃO

- 1- Pela presente, declaramos inteira submissão aos preceitos legais em vigor, especialmente os da Lei 8.666/93 e suas alterações e às cláusulas e condições para a licitação supra, contida neste Edital.
- 2- Propomos fornecer ao Município de Dias D'Ávila - Bahia, pelos preços indicados na proposta em anexo, o objeto desta licitação, obedecendo às estipulações do correspondente ato convocatório.
- 3- O prazo de validade desta proposta é de 60 (sessenta) dias corridos, e o prazo inicio da execução é imediato a partir da assinatura do contrato.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO VIII - MODELO

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO PARA ME E EPP

(Nome empresarial da licitante) _____, por meio do seu responsável legal e Contador ou Técnico Contábil, declara, sob as penas da lei, que:

- a) enquadra-se na situação de microempresa ou empresa de pequeno porte;
- b) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

c) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, em ____ de _____ de 2016.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa.

Nome completo, nº inscrição no Conselho Reg. Contabilidade e assinatura do contador ou técnico contábil da empresa.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO IX - MODELO

DADOS PARA ASSINATURA DO CONTRATO

DADOS DA LICITAÇÃO		
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0_/2016	PROCESSO Nº 016127	OBJETO

DADOS DA EMPRESA		
RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	
ENDEREÇO:		
TELEFONE:	FAX:	EMAIL:
BANCO (NOME/Nº):	AGÊNCIA Nº:	CONTA CORRENTE Nº:

DADOS DO RESPONSÁVEL PARA ASSINATURA DO CONTRATO		
NOME:		
RG:	ÓRGÃO EXPEDIDOR:	CPF:

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO X - MODELO

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO O ART 9º, INCISO III, DA LEI 8.666/93

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial nº 029/2016, do tipo MENOR PREÇO POR LOTE que objetiva a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia __ de _____ de 2016, às __: __ horas na sala Da Comissão Permanente de Licitações - COPEL, que não possuímos servidor público municipal em nosso quadro técnico, conforme determina o art. 9º, inciso III, da Lei 8.666/93.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO XI - MODELO

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da licitação instaurada pelo Município de Dias D'Ávila na Modalidade Pregão Presencial, Edital nº 029/2016, que objetiva a _____, com data da reunião inicial marcada para o dia ____ de _____ de 2016, às ____:____ horas na sala da Comissão Permanente de Licitação - COPEL, que não fomos declarados inidôneos para licitar com o Poder Público, em quaisquer de suas esferas.

Por ser a expressão da verdade, firmamos a presente.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

OBS.: Usar papel timbrado da sociedade empresarial



DIAS D'ÁVILA
PREFEITURA MUNICIPAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2016

ANEXO XII - MODELO

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE IMPEDITIVO DA HABILITAÇÃO

....., (empresa), inscrita no CNPJ nº, declara para os fins de direito, que não possui qualquer fato superveniente impeditivo de se habilitar, licitar ou cadastrar, na forma do inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666/93, comprometendo-me ainda a manter atualizado a Certidão Negativa de Débito perante as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, inclusive INSS e FGTS, e Certidão Trabalhista.

_____, ____ de _____ de _____.
Local e data

Assinatura e Carimbo

Obs: a Declaração deverá ser efetuada em papel timbrado.